ANNO XXXIII N. 219.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: uartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Matheos ap. evangelista.
22 Terça. S. Mauricio m.; s. Digna v. m.
23 Quarta. S. Lino p. m.; s. Thecla v. m.
24 Quinta. N. S. das Mercez. S. Tyrso m.
25 Sexta. S. Justina v. m.; Ss. Senador, e Calestrato Mm.
26 Sabado. S. Cleofas; s. Firmo b.
27 Domingo. 17 Ss. Cosme e Damião irs.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na su livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELATORIO

apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

(Continuação.)

Bibliotheca publica.

Achando-se concluidas as obras que no edificio do largo da Lapa eram indispensaveis para o estabelecimento da bibliotheca publica, e que foram interrompidas pelas circumstancias extraordinarias de que fiz menção em meu ultimo relatorio, ordenei que, quanto antes, se effectuasse a sua translação.

Logo que esta se realise, tratará o governo de formular instrucções que melhor regulem o serviço, por modo que a bibliotheca seja franqueada tambem de noite, afim de que a possam frequentar as pessoas que de dia carecem de tempo para isso.

Augmentou-se, no decurso do anno findo, com a acquisição de 544 obras.—Entre estas se notam algumas de muita importancia, offerecidas em nome de differentes governos.

Muitas daquellas foram compradas por ordem do governo imperial.

No mesmo periodo foi frequentada por 3,407 pessoas, que consultaram 7,317 obras.

Eleva-se hoje o numero total das obras que possue a cerca de 86,000 volumes.

Museo nacional.

As secções deste estabelecimento occupam-se regularmente com os trabalhos que lhes são concernentes.

Amostras de carvão de pedra e de outros mineraes, colhidos em diversas provincias, e remettidos pelo governo e por particulares, foram alli sujeitas aos convenientes exames.

No artigo—mineração—trato especialmente deste ponto.

Adquirio o museu differentes objectos que lhe foram offerecidos.

Merece entre elles particular menção o presente de 260 exemplares de antiguidades pompeianas, devidos a munificencia imperial.

Do seu collector nas provincias do Pará e Amazonas recebeu duas importantes remessas, constando de 480 exemplares de mammiferos e aves, entre as quaes se acham algumas especies raras.

Houve-se por compra 231 moedas e medalhas de ouro, prata e cobre, sendo o seu custo 500$.

O Dr. Antonio Ildefonso Gomes, regressando de sua viagem as provincias do Norte, offereceu ao museu uma collecção de plantas e mineraes encontrados em diversas localidades do interior das provincias do Ceara, Piauhy, Maranhão, e Rio Grande do Norte, e nas margens do rio de S. Francisco.

Ultimamente, attendendo a' representação do seu digno director, autorisei a construcção de algumas obras de que carecia o edificio.

Estando ja nomeada, e devendo seguir brevemente para o seu destino a commissão exploradora do interior de algumas das nossas provincias menos conhecidas, he de esperar que o museo muito se enriqueça com os productos, que serão por ella colhidos nos tres reinos da natureza.

Esta commissão, cuja creação foi autorisada no art. 1 § 1 da lei n. 884 de 1º de outubro do anno passado, compõe-se de cinco secções.

Foram nomeados: o Dr. Francisco Freire Allemão para a secção de botanica, tendo por adjunto o Dr. Manoel Freire Allemão, e devendo servir de presidente da commissão; o Dr. Guilherme Schuck de Capanema para a de geologia e mineralogia, sendo adjunto o primeiro tenente de engenheiros Miguel Antonio da Silva; para a de zoologia o Dr. Manoel Ferreira Lagos, adjunto João Pedro Villa Real; o Dr. Giacomo Raja Gabaglia, para a de astronomia e geographia; e o bacharel Antonio Gonçalves Dias, para a de ethnographia e narrativa da viagem.

Devera' a commissão começar seus trabalhos pela provincia do Ceara', remettendo os productos que adquirir, a' proporção que se forem preparando.

Para o bom exito destes trabalhos expedi as instrucções que achareis annexas, e mandei comprar na Europa os livros e instrumentos necessarios e que não podiam ser obtidos aqui tão perfeitos e por preços tão vantajosos.

Logo que forem recebidos, partira' a commissão para a dita provincia, e o governo a auxiliara' com os meios a seu alcance para que tão patriotica idéa produza todos os seus fructos.

Pela minha parte ligo a maior importancia a esta commissão, convencido de que vai preencher uma lacuna que ha muito tempo sentiamos.

Seus resultados compensarão largamente os sacrificios que forem feitos.

Conservatorio dramatico.

Os seus trabalhos durante o anno passado apresentam o seguinte resultado:

Foram sujeitas ao exame e censura do conservatorio 372 peças, das quaes mereceram ser licenciadas sem emendas 304, e com alterações 37.

Acerca da insufficiencia do subsidio que he dado pelos cofres publicos a este estabelecimento, e que he apenas de 600$000 rs. annualmente, ja me tenho pronunciado em meus anteriores relatorios.

Julgo do meu dever solicitar de vosso patriotismo a decretação de uma subvenção annual do dobro daquella somma, afim de poder este estabelecimento prestar maior utilidade.

Elevada assim a subvenção, poderia o governo dar outro systema aos trabalhos e regular melhor o serviço do conservatorio, entendendo-se com os seus membros, cujo zelo e assiduidade são dignos de elogio, merecendo particular menção o seu presidente, o conselheiro Bivar.

Tendo o conservatorio resolvido offerecer o premio de 300$ pelo trabalho que for julgado mais perfeito d'entre os que no ultimo anno se sujeitaram a' sua censura, o governo, annuindo a' solicitação feita pelo respectivo director, concedeu uma igual quantia para aquelle fim.

Dest'arte procurei concorrer para a realisação da idéa que dictou aquella resolução—a de animar-se a producção e concurrencia de taes trabalhos.

Academia das Bellas-Artes.

A reorganisação deste estabelecimento vai produzindo os desejados effeitos.

Os cursos de sciencias accessorias apresentaram o anno passado progressos satisfactorios tanto na parte theorica, como na pratica. Alguns alumnos se distinguiram por trabalhos dignos de attenção.

A estas novas aulas concorrem hoje não só artistas, como outras pessoas, que ahi vão buscar a instrucção propria para torna-los conductores de obras, ou ajudantes e desenhistas nos trabalhos topographicos e architectonicos.

Da casa da moeda foram para ella mandados pelo respectivo provedor seis aprendizes.

As outras aulas marcham segundo os seus programmas especiaes, feitos na forma dos novos estatutos, e approvados pelo governo.

O numero de alumnos matriculados, que diminuira e onno passado, duplicou no corrente, assim como o dos ouvintes e curiosos.

No anno findo matricularam-se 20 dos primeiros, sendo 12 no primeiro anno, na aula de desenho geometrico, e 8 no segundo anno, dos quaes 4 na aula de desenho figurado, 1 na de pintura historica, e 1 na de gravura de medalhas, os quaes tambem se matricularam na aula de anatomia; e 2 na de architectura civil.

Foram approvados com louvor 2, plenamente 1, simplesmente 4, reprovados 2. Foram premiados com a grande medalha de ouro 4, com a pequena medalha 4, com a medalha de prata 7. Obtiveram menção honrosa 10. Finalmente perderam o anno 3, e 1 deixou de fazer exame.

Nesse anno acham-se matriculados:

Na classe de mathematicas applicadas	17
Na de desenho geometrico, e curso de perspectiva e theoria das sombras .	31
Na de desenho figurado	8
Na de desenho de ornatos.	4
Na de estatuaria.	1
Na de gravura de medalhas. . . .	1
Na de architectura	4
Na de anatomia.	10

Foram tambem frequentadas estas classes:

A 1ª por 7 ouvintes.
A 3ª » 2 »
A 4ª » 4 »
A 8ª » 2 »

A pedido do corpo academico, ordenou o governo que todos os alumnos das classes de applicação, depois do tempo das respectivas aulas, continuassem na de desenho geometrico o estudo da perspectiva e da theoria das sombras, afim de alcançarem com mais longa pratica um completo conhecimento de materias tão importantes a' perfeição do desenho.

O pensionista Victor Meirelles de Lima, pintor historico, passou de Roma para a escola de Paris, afim de ahi se aperfeiçoar no desenho e na parte anatomico-physiologica.

Os paineis enviados por elle ultimamente attestam um grande adiantamento a julgar-se tanto pelas copias como pelos originaes de seu punho.

Continuam os trabalhos internos da pinacotheca. Espero que se concluam este anno todas as obras, afim de fazer-se alli, bem como no resto do edificio, uma exposição não só de obras artisticas, mas tambem dos productos industriaes que tenham relação com as materias do ensino.

A arte ceramica, ainda atrazada entre nós, só espera um local para o seu ensino pratico e variado. O mesmo acontece com a escola de ornamentação, que deve aperfeiçoar a esculptura applicada a' industria e a' architectura civil.

Neste intuito, e no de engrandecer a collecção de exemplares da aula de estatuaria, mandou o governo buscar a' Europa modelos de todas as obras reconhecidamente classicas para servirem de norma por onde se guiem os nossos artistas.

A sala da bibliotheca esta' concluida e artisticamente decorada com uma parte dos paineis pintados pelos discipulos da academia.

Com o producto das matriculas e a verba especial, tem crescido o numero dos livros, entre os quaes ja' existem algumas obras raras, e preciosas collecções de estampas.

A academia ganha cada vez mais em ordem e methodo, e no zelo da maioria de seus professores.

Seu digno director prosegue com louvavel empenho e com o maior esforço no proposito, em que o governo o tem auxiliado, de fazer progredir as bellas-artes em nosso paiz.

Conservatorio de musica.

Tem estado em exercicio oito aulas, das quaes sete regidas pelos respectivos professores, e uma (a de canto) pelo zeloso director do estabelecimento, e por um daquelles professores que provisoria e gratuitamente se tem prestado a este serviço por se não achar ainda provida a dita aula.

Sendo ella destinada a crear a opera lyrica nacional, trato de dar-lhe animação e o possivel desenvolvimento.

Para satisfazer a necessidade que ha de uma casa apropriada para os trabalhos do conservatorio, cujas aulas estão estabelecidas — as do sexo masculino na parte terrea do edificio do museu, e a do feminino em uma pequena sala alugada, mandei já proceder á compra de uma casa que esta proxima á academia das Bellas Artes, e autorisei a de mais duas immediatas.

Foi esta medida tomada na intenção de fazer construir no andar superior um salão com todas as regras da arte para uso do conservatorio, e ao mesmo tempo aproveitar o pavimento baixo para se estabelecerem as aulas industriaes que entram no plano da reforma que realisei daquella academia, mas que por falta de casa apropriada ainda não poderam ser levádas a effeito.

Espero que estas obras sejam em poucos mezes concluidas com grande economia. Foi já approvada a respectiva planta.

Matricularam-se este anno no conservatorio 92 alumnos, sendo 40 do sexo feminino e 52 do masculino.

Dos que frequentaram as aulas nos annos anteriores, 5 foram premiados pela sua assiduidade e progressos em congregação da academia das Bellas Artes, sendo 2 alumnas e 3 alumnos.

Um destes he ja artista de merito, e notavel por seu talento e genio compositor.

Sobre proposta do corpo academico das Bellas Artes, do qual o conservatorio de musica constitue uma das secções, resolveu o governo mandar á Europa como pensionista afim de se aperfeiçoar em seus estudos, devendo lá demorar-se 4 annos.

Este exemplo será fecundo em resultados vantajosos para o progresso das bellas artes entre nós.

He um novo incitamento que não pode deixar de inspirar nobre emulação em muitos jovens brasileiros, aos quaes só falta para se distinguirem na nobre carreira das bellas artes — protecção e confiança no futuro.

Os exercicios publicos que tiveram lugar no dia 15 de março deram lisongeira idéa do aproveitamento e talento de muitos alumnos.

Parte destes continua a praticar na capella imperial mediante uma pequena gratificação; e alguns já tem exercido a sua arte por occasião de festividades religiosas, tirando dahi meios de subsistencia meninos pobres e desvalidos que sem este recurso viveriam na miseria.

Possue o conservatorio 32 apolices de 1:000$, e em dinheiro depositado no Banco Rural e Hypothecario tinha no fim de Janeiro ultimo a somma de 29:513$717.

Das 16 loterias que lhe foram concedidas tem corrido 6.

As suas despezas annuaes importam em 4:860$, e são satisfeitas com os juros das ditas apolices e da quantia depositada, sendo supprido por esta qualquer excesso.

Theatros.

Tendo terminado no mez de outubro do anno passado o contrato celebrado com a companhia que havia tomado por empreza as representações do theatro Lyrico Fluminense, fez o governo cessar dessa data em diante, como era do seu dever, a subvenção mensal de 10:000$ que lhe era prestada em virtude da lei de 3 de setembro de 1853.

Não obstante, a directoria da mesma companhia pedio permissão para continuar a dar espectaculos por mais algumas recitas, as quaes findaram no dia 2 de dezembro.

O governo a concedeu, emprestando-lhe para este fim gratuitamente o edificio e todos os seus moveis e pertences sem qualquer outro onus.

Organisou-se entretanto outra companhia que se propõe a dar espectaculos lyricos.

O governo lhe cedeu por emprestimo o edificio do theatro para este fim com todos os moveis e mais pertences por espaço de tres annos, ficando porem com o direito de dispor do mesmo edificio em certas noites para representações da companhia de operas lyricas nacionaes que se projecta organisar, e do salão da segunda ordem para qualquer outra empreza de identica natureza.

Nenhum onus ou responsabilidade tomou o governo para com a dita companhia.

Foi estipulado que, se esta não começar a dar regularmente as suas representações até o dia 31 do corrente, ou se não preencher o numero de 6 em cada mez, caducará a referida concessão. Obrigou-se tambem a companhia a da-las nos dias 14 e 25 de março, 7 de setembro e 2 de dezembro.

Nos dias 14 e 25 de março já tiveram lugar representações extraordinarias.

Trata o governo de levar a effeito a construcção de um edificio com as convenientes proporções para o novo theatro lyrico.

Está ja escolhido o lugar que para este fim pareceu mais proprio, e ajustada a compra de algumas casas alli existentes. Para desapropriação das outras vão fazer-se as diligencias necessarias.

Deu-se principio á extracção das loterias concedidas para a construcção do novo edificio, e está incumbido o corpo academico das Bellas-Artes de formular o programma que deve regular o concurso que se ha de abrir para apresentação das plantas, d'entre as quaes terá de ser preferida a que, apresentando as condições essenciaes, for mais vantajosa quanto ao custo.

O lugar escolhido he o espaço comprehendido pouco mais ou menos no centro da quadra fronteira ao campo de Sant'Anna, entre as ruas dos Invalidos e travessa do Senado.

Entretanto irá continuando a servir o antigo edificio, o qual se acha em estado, depois das obras de segurança que ha dous annos mandei fazer, de durar o tempo necessario para concluir-se o novo por modo que nada se sacrifique do que toca á solidez e perfeição das obras por amor da brevidade.

Vem aqui a proposito communicar-vos que estão lançadas as bases para a creação e desenvolvimento da opera lyrica nacional.

O governo, tomando em consideração uma proposta que para este fim lhe foi apresentada pelo professor D. José Amat, e approvada pelos directores da academia das Bellas-Artes, e do Conservatorio de Musica, assegurou-lhe os seguintes favores, concorrendo assim para a realisação de uma idéa tão util:

1º Conceder para as representações, duas vezes por semana, o salão da 2ª ordem do theatro Lyrico, e o proprio theatro, duas vezes por mez logo que possam ser dadas as representações em maior escala;

2º Promover e auxiliar a educação e sustento de 4 a 8 meninos de ambos os sexos, como pensionistas em algum estabelecimento, destinados á academia de opera nacional, que se ha de fundar com o titulo de —Imperial—;

3º Fazer com que o Conservatorio de Musica coopere pelos meios a seu alcance a bem da academia;

4º Prohibir, durante 8 annos, que em theatro algum subvencionado pelo governo, se representem operas lyricas em lingua nacional.

Acoroçoada por estes favores e pela esperança de outros que serão por certo concedidos, a' medida que a empreza se for desenvolvendo, propoz-se uma patriotica commissão, da qual he presidente o marquez de Abrantes, e que he composta do visconde do Uruguay, barão do Pilar, Francisco Manoel da Silva, Joaquim Giannini, Manoel de Araujo Porto Alegre, Dionisio Vega, e Isidoro Bevilacqua, a levar a effeito com brevidade a creação da referida academia, que ficara' constituida logo que se complete a subscripção de 25 accionistas, e de 75 socios. Seus estatutos se acham annexos.

O nascimento da opera lyrica nacional, cujo progressivo desenvolvimento se deve esperar, sera' mais um meio para a perfeição da arte musical entre nós, e um complemento da reforma que fiz no conservatorio de musica. Dever-se-lhe-ha a vantagem de serem aproveitadas muitas vocações de jovens brasileiros dotados de talento, aos quaes se abrira' uma nova carreira, que lhes assegurara' meios de decente subsistencia, e um futuro esperançoso.

Obras publicas.

§ 1.

Commissão de engenheiros, e inspecção geral das obras publicas.

Preponderando ainda as razões que expuz nos antecedentes relatorios, não tenho levado a effeito a reorganisação destas duas repartições.

A sua reforma entretanto continua a ser exigida pelas conveniencias do serviço, como por mais de uma vez tenho tido a honra de informar-vos.

Comquanto porém os defeitos da actual organisação tolham a ambas as repartições o desenvolvimento que he indispensavel para que possam prestar convenientemente todos os serviços, para que foram instituidas, he de justiça reconhecer que os seus empregados coadjuvam o governo em tudo o que esta' a seu alcance com dedicação e intelligencia.

§ 2.

Estradas de ferro.

Estrada de D. Pedro II.

Prosegue a construcção das obras da primeira secção, na extensão de dez leguas, contratada em Londres com Eduardo Price.

Em agosto deste anno termina o prazo estipulado a conclusão de todos os trabalhos, e ha bem fundadas esperanças de que dentro delle estejam terminados.

O terreno esta' preparado em quasi toda a linha para receber os carris, e acham-se estes collocados em metade della pouco mais ou menos.

O ramal que da estação terminal do Campo de Santa Anna deve ir ter ao largo da Prainha tem tido pouco adiantamento; mas constituindo uma extensão, em poucos mezes se podera' concluir, e em nenhum caso traza' embaraços ao serviço do tronco principal.

Aberta ao publico esta primeira secção, he de esperar que desde logo se attenuem, quando não desappareçam inteiramente, os sacrificios do thesouro com a garantia de juro.

O estudo da topographia do paiz, e das actuaes vias de communicação, demonstra e confirma o que tenho dito em meus precedentes relatorios, isto he, que toda a producção de serra acima lucrara' em ser exportada pela estrada de ferro, devendo somente este transporte e seu correspondente retorno dar uma renda superior a sete por cento.

Dados estatisticos, que esclarecem este ponto, se encontram no lucido relatorio da directoria da estrada de ferro de janeiro ultimo, o qual ja vos deve ter sido presente.

Cumpre porém não perder de vista que a maior importancia desta via ferrea depende sobretudo da transposição da Serra do Mar.

Conseguido este resultado, a experiencia em pouco tempo convencera' os nossos fazendeiros da excellencia deste meio de transporte, que lhes poupara' consideravelmente as delongas, as deteriorações dos generos, e as perdas de animaes, que a descida e subida da serra constantemente causam.

A facilidade que o extenso e fertil valle do Parahiba presta por toda a parte ao transporte por carros para as estações da via ferrea, fara' com que dentro em pouco tempo se abra um rede de caminhos, que se prenderão ao grande tronco, e enriquecendo o seu trafego, concorrerão poderosamente para o melhoramento e progresso de uma importantissima parte de nossa lavoura.

Compenetrada destas vantagens, e desejando cumprir o seu contrato com o zelo de que ha dado constantes provas, tem-se a directoria esforçado em fazer proceder aos estudos que exigia a continuação da linha geral na parte concernente a serra, por ser duvida o ponto mais difficil de toda ella.

Em additamento ás informações que vos ministrei no anno passado ácerca do modo porque se procederia naquelles estudos, cabe-me hoje o prazer de noticiar-vos que os engenheiros da companhia, depois dos exames e investigações que julgaram necessarias, ja escolheram o lugar no qual entendem que com mais vantagem deve ser transposta a cordilheira; e levantaram o traço da segunda secção, cujos planos ja foram apresentados ao governo, e por este approvados com as convenientes resalvas, as quaes constam do aviso expedido a' directoria.

Este traço exige, na passagem da dita cordilheira, obras assaz dispendiosas que, no pensar da directoria, devem ser compensadas pelas facilidades que apresenta o restante da linha. O « maximum » do declive obtido na serra he de 1:55.

Para a construcção da segunda secção a companhia abrio concurrencia, e tem mandado publicar os respectivos annuncios em diversos paizes.

Emquanto se espera que por este meio se apresentem propostas vantajosas, e decorra o tempo preciso para que os concorrentes façam os exames e estudos que entenderem convenientes, proseguem os engenheiros em novas explorações do terreno, que em grande parte he coberto de matas e muito acidentado, tendo em consequencia dellas, reconhecido meios de effectuarem os melhoramentos parciaes na linha no sentido da economia, e da segurança das obras.

Até a época em que a companhia tera' de tomar conhecimento das propostas que receber, he de esperar que aquelles estudos tenham chegado ao grao de madureza e perfeição com que deverão ser feitas a planta definitiva, as secções e o respectivo orçamento, afim de que os contratos, que só então serão feitos, inspirando inteira confiança as partes interessadas, previamente assegurem a construcção de uma excellente estrada de ferro.

A alta do juro, na praça do Rio de Janeiro, e outros motivos que vos não são desconhecidos, parecem demonstrar deficiencia por algum tempo de capitaes no paiz para a realisação desta grande empreza. Assim o previa o governo quando, ao encorporar a companhia, autorisou unicamente a emissão de doze mil contos no Brasil, dispondo as cousas para se chamarem capitaes estrangeiros quando fossem precisos, e se désse a conveniente opportunidade.

Os embaraços, porém, que actualmente vedam nas praças commerciaes da Europa, que la' se tentem grandes emissões de acções, fizeram nascer no animo da directoria o receio de que, podendo elles ainda existir quando sejam precisas novas emissões, se tenha de lutar com gravissimas, senão insuperaveis difficuldades.

Por este motivo propoz ao governo á conversão das 60,000 acções que ha por emittir em obrigações de emprestimo garantido pelo Estado.

O governo, attendendo a' importancia da proposta da directoria por qualquer face que ella se encare, julgou que o objecto dependia de alurada reflexão.

Mandou por isso, por intermedio do ministerio da fazenda, consultar as secções reunidas de fazenda e imperio do conselho de estado, cujo parecer aguarda para tomar a resolução que for mais acertada.

As obras da primeira secção tem sido desde outubro do anno passado fiscalisadas pelo engenheiro da companhia, com o qual, tanto o presente como os futuros emprezarios, tem de se entender directa e exclusivamente, devendo o engenheiro do governo dirigir immediatamente a este, ou a' directoria da estrada de ferro, as requisições que tiver de fazer sobre qualquer ponto concernente as ditas obras.

Estrada de Pernambuco.

Proseguem as obras desta estrada, e pelo andamento que levam he de crer que até o fim do anno se ache concluida toda a primeira secção até a villa do Cabo, e comece portanto a provincia de Pernambuco a gozar de um dos mais importantes melhoramentos do seculo.

O governo approvou ultimamente um acto do presidente da provincia autorisando um desvio da linha traçada além da referida villa, em uma curta distancia em que o mesmo desvio he de mais de uma milha.

Foi esta alteração aconselhada por muitas razões de incontestavel conveniencia, sendo que não só se diminue a extensão da mesma linha, evitando-se alguns pontos, e tornando-se menores os declives, mas tambem se poupam despezas futuras de custeio e gastos de transporte.

Os interessados solicitaram, além disto, faculdade para praticarem outros desvios; o governo porém aguarda ulteriores informações para tomar a deliberação que a tal respeito parecer mais acertada.

O engenheiro C. B. Lane foi ultimamente incumbido de examinar por parte do governo todas as obras ja feitas, e as que se estão construindo nesta estrada pelo lado da sua solidez, economia e perfeição.

Foi igualmente encarregado do exame de algumas questões que tem apparecido acerca da melhor direcção de parte da linha geral, e de outras que se prendem, ou podem interessar a mesma estrada.

Estrada da Bahia.

Sinto não poder ainda communicar-vos a definitiva encorporação da companhia que tem de tomar a seu cargo a construcção e custeio desta estrada.

Em meu ultimo relatorio noticiei-vos a approvação das plantas e orçamentos apresentados ao governo, e declarei-vos que algumas duvidas occorridas em Londres, relativamente a' execução do contrato, tinham sido pelo ministro do Brasil naquella corte trazidas ao conhecimento do governo, e pendiam de sua decisão.

Depois destas, novas duvidas ainda occorreram, que foram felizmente terminadas por maneira satisfactoria.

Removido este embaraço, nenhum existe hoje para que se levem a effeito as obras, senão os provenientes do estado do mercado monetario da Europa.

O ministro do Brasil, na ultima data de sua correspondencia com este ministerio, continuava a empregar o maior zelo e diligencia para ver se, mediante seus bons officios, se apresentava em breve algum contratador de confiança, passo que deve preceder ao lançamento na praça das acções de uma empreza desta ordem, e tinha fundadas esperanças não só de o conseguir, como tambem de que, tão de pressa melhorassem as circumstancias daquelle mercado, seria definitivamente organisada a companhia, e começariam os trabalhos.

Faço votos para que assim aconteça, realisando-se dentro em pouco tempo uma empreza que, apezar de todos os desejos do governo, tanto tem custado a levar-se a effeito com detrimento do progresso de uma das primeiras provincias do imperio, e retardamento das vantagens, que o paiz com todo o fundamento espera de tão importante via de communicação.

Estrada de S. Paulo.

Nada possa acrescentar ao que disse em meu relatorio do anno passado acerca desta estrada, visto como as circumstancias que actualmente embaraçam a organisação definitiva da companhia da estrada da Bahia, influem da mesma maneira sobre quaesquer emprezas deste genero.

Não está nas mãos do governo remover inconveniente que, como estes, são de força maior: a realisação desta estrada de ferro, uma das que promettém mais brilhante futuro, depende pois de que melhore o estado das cousas na praça de Londres.

Estrada de Mauá.

Continua em bom estado toda a linha desta estrada, na qual nenhum accidente tem occorrido que deponha quer contra a solidez das obras, quer contra o zelo da companhia e a pericia de seus empregados.

Fez-se o serviço durante o anno passado, como nos anteriores, sem interrupção de um só dia, resultado por certo apreciavel quando se trata de uma linha ferrea singela, que, como vos disse em um de meus relatorios, foi construida sobre um terreno fraco e alagadiço, e dos peiores que se podem encontrar para leito de estradas desta natureza.

No decurso do anno findo transitaram pela linha ferrea—39,057 passageiros.

Tendo sido de 31,382 o numero dos que a percorreram no anno de 1855, deu-se a favor do anno passado um augmento no transito de cerca de 25 por cento.

Produziram as passagens a renda de 147:110$000, da qual, deduzindo-se a quota pertencente aos carros do serviço da serra na importancia de 53:425$500 coube a companhia a somma de 93:681$500, sendo superior em 14:122$200 a do anno passado.

A renda do transporte das cargas foi de............ 155:376$608, dos quaes 66:249$048, pertencem ao serviço dos carros, e 90.127$660 a companhia, ou mais 9:298$750 do que no anno antecedente, o que, com o producto das passagens, deu a receita geral 183:812$100, ou um excesso de renda de 23:400$890 sobre a do anno de 1855.

Desde o 1º de fevereiro ultimo, deixou a companhia de incubir-se do transporte de passageiros e de cargas na serra, entregando esse serviço inteiramente a livre concurrencia.

O resultado desta medida, alias muito reclamada pelo publico, foi encarecer mais o preço das viagens da raiz da serra a Petropolis. Não obstante, he de esperar que com mais algum tempo produza os salutares effeitos que a companhia teve em vista, porque não ha motivo para presumir-se que falhe neste ponto a lei geral de concurrencia franca, nem quanto ao melhoramento, nem quanto a barateza do serviço.

A despeza do custeio, durante o anno de 1856, foi de 169:264$320, ou de 14:105$360 em cada mez. Dá renda bruta de 183:812$100, deduzida a somma da despeza, fica liquido 14:547$780, ou pouco mais de 0,7 sobre o capital realisado de dous mil contos de reis.

Este resultado não ha satisfactorio para a companhia, que ja o anno passado havia appellado para o patriotismo dos representantes da nação pedindo uma garantia de juro, que a habilite para dividir annualmente 7 por cento pelo seus accionistas pelo prazo de 10 annos, não concorrendo o thesouro nacional em caso algum com mais de 5 por cento.

Neste sentido passou um projecto na camara dos Srs. deputados, o qual pende de terceira e ultima discussão no senado.

§ 3.

Obras publicas no municipio da corte.

Tendo eu consideração as extraordinarias e avultadas despezas, que pesaram sobre os cofres publicos por motivo da epidemia que flagellou grande parte do imperio, tomou o governo a deliberação, no anno que findou, de suspender a continuação das obras novas que exigiam mais elevado dispendio, ou que eram menos urgentes e podiam parar sem prejuizo. Progrediram entretanto outras das quaes passo a tratar.

Concluio-se a extensa muralha começada na margem do rio Maracanãa junto as caixas da Tijuca, fazendo-se ao mesmo tempo grandes aterros e outros trabalhos, sendo alguns importantes.

Adiantaram-se os trabalhos do nivelamento, alargamento, e calçamento da estrada da Tijuca, os quaes tem por fim não só resguardar e conservar os encanamentos que por alli correm, mas tambem melhorar o transito publico.

Nestes trabalhos se comprehendem altas muralhas, parapeitos, aterros, boeiros e calçadas feitas na parte mais difficil da estrada.

Foram continuadas as obras pertencentes as caixas de distribuição do Barro Vermelho, sendo as principaes a continuação das muralhas divisorias, a excavação de grande volume de terras para construir se outro lance da escadaria da frente, e o calçamento da rua desde as ditas caixas até a casa da correcção. Concluio-se a arcaria e platibanda em torno de todo o edificio das ditas caixas.

Proseguiram os trabalhos encetados para acabamento das caixas da Carioca, e a construcção da grande muralha em frente destas.

No encanamento respectivo tambem foram feitos diversos reparos por motivo dos estragos, que nelles e nos terrenos em que assenta causaram as chuvas.

Junto as mesmas caixas edificou-se mais uma casa para guardas.

No aqueducto das Paineiras tiveram lugar algumas obras não só de conservação, como para o seu melhoramento.

Côncertou-se e alargou-se todo o caminho que se estende desde o mesmo aqueducto até as florestas daquelle nome, e destas até o Corcovado, construindo-se duas pontes, e muros de segurança.

Foi reparado o antigo encanamento de Maracanãa, substituindo-se em grande parte as antigas e ja arruinadas calhas de madeira por tubos de ferro assentados sobre pegões de alvenaria.

Deu-se começo ao assentamento do de Andarahy Grande para as Tres Vendas no engenho Novo, e esta' feito ja na extensão de 684 braças. Ao mesmo tempo alargou-se e melhorou-se o caminho, abrindo-se boeiros para esgoto das aguas pluviaes.

Em diffentes pontos foram prolongados os encanamentos d'agua ja existentes, levando-se alguns até grandes distancias para augmentar-se o abastecimento d'agua potavel na cidade e seus suburbios.

Foi construido um novo chafariz de cantaria na praça da Gloria; restabelecido o do Lagarto, e reconstruido o de Catumby.

Foram assentadas mais 48 torneiras publicas em differentes pontos da cidade e dos arrabaldes.

A conservação das matas, e o plantio de arvores proprias nas vizinhanças das nascentes e dos encanamentos, tem continuado a merecer da parte do governo o maior cuidado.

No meu ultimo relatorio fiz menção das grandes porções de terrenos comprados pelo governo junto as nascentes do Carioca, e nas montanhas da Tijuca, afim de evitar-se o mal que a conservação e pureza das aguas, causava a vizinhança de habitações, e a devastação das matas.

Resta porém ainda fazer-se a acquisição de alguns, a qual todos os dias se torna mais urgente. Reconheço que a demora nestes casos redunda quasi sempre em maior prejuizo: tive porém receio de augmentar excessivamente a despeza no ultimo anno pelo motivo ponderado no principio deste artigo, e por isso adiei a sua compra para occasião mais opportuna.

He entretanto indispensavel que ella se realise assim que as circumstancias o permittirem.

Tem-se tratado com esforço de reparar nos terrenos comprados os estragos que haviam soffrido as matas que os cobriam, plantando-se novas arvores, e cuidando-se da conservação das existentes.

A algumas das razões que dei no relatorio do anno passado, e pelas quaes não mandei effectuar todos os reparos de que necessita o edificio que serve de paço da camara dos Srs. deputados, accresceu a da falta de uma casa para onde se transferisse a typographia nacional, sem o que não he possivel levarem-se a effeito os ditos reparos. Entretanto autorisei a despeza necessaria para o asseio e renovação de parte da mobilia do mesmo paço.

Concluiram se os cemiterios das parochias da Guaratiba e Inhaúma, e o que se mandou provisoriamente fazer na de Jacarepagua'.

Autorisei a construcção do da parochia de Iraja' o qual deve ficar prompto dentro de quatro mezes, segundo as recommendações que fiz.

Acha-se organisada a companhia, a qual por decreto numero 1712 de 29 de março do anno passado foi concedido privilegio, afim de estabelecer um serviço de transportes para passageiros e cargas em carros puxados sobre trilhos de ferro por animaes, desde a praça da Constituição até o alto da serra da Boa-Vista na Tijuca. Ja' tiveram começo alguns trabalhos preparatorios, e, segundo me participou o emprezario, ja fez para a Europa a encommenda dos trilhos.

No meu ultimo relatorio disse que, sendo de evidente utilidade que esta linha e a outra tambem projectada nos mesmos termos, e para cuja realisação foi por decreto numero 1733 de 12 do referido mez e anno, concedido privilegio ao conselheiro Candido Baptista de Oliveira e a Luiz Plinio de Oliveira, se completassem, ligando-se em seus pontos extremos por meio de outra linha semelhante, havia mandado proceder as explorações e exames necessarios, afim de reconhecer-se a sua praticabilidade, e que estava fóra de duvida a possibilidade de abrir-se em tal direcção uma estrada para carros.

A vista deste resultado, ordenei que se fizesse uma picada em toda aquella extensão, servindo desde logo para dar transito a cavalleiros, e indicar a direcção da estrada com os seus diversos declives.

Acha-se concluida esta picada, tendo a extensão de 6,300 braças, e a largura de 10 palmos; e como assim se confirmasse proticamente o juizo que, em consenquencia dos primeiros exames, se fez da possibilidade de uma estrada para carros, mandei desde ja começar o seu alargamento, para que fique com 30 palmos, seguindo-se a facha da dita picada. Ja esta' feita por este modo uma extensão de mais de 500 braças. Isto facilitara' a' realisação daquelle pensamento, e espero que em poucos annos se podera' fazer um longo trajecto desde a praça da Constituição, passando-se pela Tijuca e Jardim Botanico, em carros puxados sobre trilhos de ferro até o largo da Mãi do Bispo.

Foi melhorada a excellente estrada que em principio do anno passado se concluio desde o sitio de São Christovão até a Pavuna.

Não se tendo podido ultimar o ensaio que, segundo declarei no ultimo relatorio, o governo mandou fazer, ordenando a abertura e construcção de 59 braças de canal no mangue da Cidade Nova, afim de achar-se praticamente habilitado para contratar as obras do mesmo canal em toda a sua extensão, não vos posso ainda apresentar o orçamento geral das ditas obras.

Entretanto devo informar-vos que, á vista do respectivo plano, aquelle canal desde o largo do Rocio Pequeno até a ponte do Aterrado não terá menos de 608 braças de extensão com 55 palmos de largura, sendo guarnecido de muralhas de pedra de um e de outro lado, e feito de modo que sempre tenha pelo menos 6 palmos d'agua nas marés baixas. Devera alem disto, ser atravessado por tres pontes de ferro com a conveniente segurança para o transito de carros, e por mais duas para pessoas á pé, alem de uma repreza, de uma grande bacia junto ao largo acima referido, e de alamedas de arvores que bordem suas margens.

Esta importantissima obra está projectada desde muitos annos, e he urgentemente reclamada, ja para aformoseamento da cidade, ja em relação a' sua sa'ubridade.

A conservação de um mangue como aquelle dentro da capital do imperio, constituindo um fóco permanente de infecção, assaz depõe contra o nosso estado de adiantamento.

E pois que ja começou o ensaio de que fallei, e se acham promptas importantes machinas de excavação, e instrumentos que podem servir para toda a obra, só resta que o poder legislativo autorise o governo para leva-la a effeito por meio de empreza ou de arrematação.

Sobre proposta dá illustrissima camara municipal foi esta autorisado pelo governo para contratar com o intelligente e activo engenheiro William Ginty a construcção de um novo mercado, junto a' bacia que se tem de fazer ao pé do largo do Rocio Pequeno.

Este mercado deve ser construido, segundo o plano apresentado por aquelle engenheiro, contendo uma linda fachada, e a' imitação dos mercados inglezes em sua distribuição interna. Esta' orçado em 250:0000$000 que tem de ser despendidos pelo emprezario, mediante o usufructo do mercado, que lhe foi concedido por 30 annos, salvando-se porem a hypothese de poder o governo ligar, se assim o julgar conveniente, tal construcção a' do canal, concedendo-se-lhe maior numero de annos de usufructo, ou ainda de gozo perpetuo no intuito de diminuir os encargos do thesouro nas despezas de construcção do mesmo canal.

A companhia reformadora principiou no dia 7 de setembro as obras da abertura e alargamento da rua do Cano, segundo os planos que foram presentes a' assemblea geral, e que precederam a autorisação e favores por esta concedidos a' mesma companhia.

Abrio-se a parte comprehendida entre a rua do Carmo e o largo do Paço, ficando estas obras concluidas no mez de janeiro.

Estão promptos os planos e orçamentos para a edificeção nos terrenos da capella imperial, e da antiga ucharia do paço.

Difficuldades porem originadas pelo estado da praça, o alto preço dos salarios, e algumas questões suscitadas a respeito da maneira de se avaliarem, e de se pagarem bemfeitorias aos inquilinos dos predios que a companhia tem de desapropriar, fizeram com que a directoria suspendesse os trabalhos, e trate de convocar a assemblea dos accionistas para consulta-la sobre o que deve fazer, e afim de representar ao governo, pedindo providencias sobre os embaraços que encontra, sendo o principal a base tomada para a avaliação dos predios.

He para desejar que taes embaraços desappareçam e que a companhia possa levar avante este melhoramento, ao qual se ligam tantas esperanças para o futuro aformoseamento e regularidade de outras muitas ruas da cidade.

Teve o governo a' sua disposição para o calçamento das ruas desta cidade a quantia de 200:000$, votado no art. 11 § 7 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, e mais a de 600:000$, producto do donativo feito para tal fim pelos accionistas do Banco do Brasil.

Foram applicadas estas quantias ao calçamento das ruas abaixo declaradas.

Dellas resta no thesouro, incluidos alguns dos depositos de 10 0|0 que se conservam para segurança das obras de conservação, apenas a somma de 23:065$806, que he insufficiente para pagar a maior parte do calçamento e as despezas de conservação até o fim do anno passado da rua de Santa Luiza, e o juro dos depositos, sendo o excesso de cerca de ...... 45:000$.

Pelo systema de parallelipedos:

Rua Direita até a da assemblea;
» de S. Pedro:
» da Lapa até o chafariz do caes da Gloria por um lado, e até a do Passeio por outro;
» da Ajuda;
» de S. José;
» da Assembléa;
» do Rosario;
» da Carioca;
» dos Pescadores;
» da Quitanda;
» dos Ourives;
» do Sabão;
» das Violas desde a dos Ourives até a Direita;
» da Alfandega desde a da Quitanda até a Direita;
» das Mangueiras;
» do Parto e seu prolongamento até encontrar a da Carioca, e a da Guarda Velha;
» dos Barbonos.

Pelo systema aperfeiçoado de Mac-Adam:

Rua do Cattete em toda a sua extensão até a ponte do mesmo nome começando do chafariz do caes da Gloria;

Continuação da rua da Ajuda pelos largos da Mãi do Bispo e da Ajuda até a rua do Passeio;

Rua de Santa Luzia desde o largo da Ajuda até o da Misericordia.

Pelo systema ordinario:

A rua do Cattete nas partes excedentes e aos lados da linha calçada pelo systema de Mac-Adam.

As ruas do Ouvidor, Rosario, Adellos, Sabão, S. Pedro, Violas e Pescadores, sendo todas desde a Direita até ao litoral.

E com argamassa hydraulica a rua da Guarda-Velha.

As referidas ruas calçadas pelo systema de parallelipipedos comprehendem a extensão de 10:066,026 braças quadradas.

Ao que o foram pelo systema de Mac-Adam comprehendem a de 5164.

A extensão calçada pelo systema ordinario he de 3:741,74 incluidas 286, que foram aperfeiçoadas com argamassa hydraulica.

Autorisou o governo a encorporação de tres companhias que se propoem a construir, nesta cidade, predios destinados a habilitação principalmente de familias pertencentes a classe pobre.

O alto preço a que tem chegado os alugueis das casas pesa fortemente sobre esta classe, aggravando o mal ja muito sensivel, que soffre, da carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade.

Devendo aquellas companhias alugar as casas que construirem por preços inferiores aos que ordinariamente se pagam, e com mais favoraveis condições, visto como necessariamente lhes ficarão por menos do que aos edificadores de casas isoladas os gastos de construcção, e não exigirão lucros alem de um termo razoavel, he evidente o importante beneficio que o povo lhes devera'.

O serviço relativo ao apagamento dos incendios, que era feito sob a direcção do inspector geral das obras publicas passou a pertencer ao ministerio da justiça, ficando a cargo do mesmo inspector concorrer para o serviço com o pessoal e material, que compoem uma companhia de bombeiros, constando de 40 homens e 3 bombas, completamente preparadas e estacionadas em diversos pontos da cidade.

Differentes obras foram feitas por ordem e conta da illustrissima camara municipal, que tem continuado a realisar todos os melhoramentos materiaes que permittem os seus recursos.

Farei menção dos trabalhos mais importantes.

Foram calçadas differentes ruas pelo systema ordinario ou irregular, e outras pelo de Mac-Adam, comprehendendo as primeiras a extensão de 7,177 braças quadradas, e as outras a de 5,533.

Dotada actualmente com os meios que lhe foram concedidos no art. 12 da lei n. 884 de 1 de outubro do anno findo, trata a mesma camara de dar todo o impulso possivel a este melhoramento; um dos que a cidade mais urgentemente reclama. Tem ja contratado o calçamento de grande numero de ruas pelo systema de parallelipipedos.

Em alguns caes foram construidas muralhas.

Foram feitas tres pontes sobre o rio Cabeça, na estrada de Andarahy, e em frente do mercado — Harmonia.

Em diversos lugares foram feitos importantes aterros.

Continuou-se o desmoronamento do morro do senado.

Foram abertadas novas ruas com as denominações de Santa Isabel, Mattoso e Prazeres, continuadas as de D. Luiza até os Canos da Carioca, e da Real Grandeza, até a Copa-Cabana; e alargadas em alguns pontos as da Harmonia e Catumby.

As quantias que despendeu pela verba das obras montaram a 226:167$977.

(*Continuar-se-ha*).

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.º de setembro 1857.

Officio—Ao Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, dizendo ficar inteirado de haver S. S. passado o exercicio da vara dos feitos da fazenda a seu legitimo substituto, em consequencia de se achar doente e em uso de remedios.—Communicou-se á relação e a' thesouraria de fazenda.

Dito—Ao capitão do porto, para pôr em liberdade os recrutas José Romão dos Reis e Manoel Antonio dos Santos, os quaes apresentaram isenções legaes.

Dito—Ao mesmo, approvando a apprehensão que Smc. fizera de um pranchão de cedro vermelho que vinha sem licença para esta cidade na barcaça «Nossa Senhora da Piedade», procedente de Una.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo de arsenal de guerra, inteirando-o de ter-se mandado pagar as contas dos objectos comprados á Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, João Carlos Augusto da Silva, Luiz Borjes & Pinheiro, para serem enviados ao presidio de Fernando.

Dito—Ao vigario de Tacaratu', declarando em resposta ao seu officio de 3 do passado, que em vista do art. 42 da lei do orçamento vigente, não he possivel que neste semestre tenha lugar a extracção com preferencia da loteria concedida em beneficio daquella matriz, conforme Smc. solicita no citado officio.

Portaria—Aposentando o bacharel João Domingues da Silva, no lugar de escripturario da secretaria do governo. — Fizeram-se as precisas communicações.

Dita—Concedendo a demissão que pedio Joaquim Antonio de Moraes, do lugar de guarda da alfandega. — Fizeram-se as convenientes communicações.

—2—

Officio—Ao commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta Candido José Firmino, que, segundo S. Exc. declarou, ainda não esta alistado no exercito.

Dito—Ao mesmo, para que informe ácerca da petição de Anna Maria da Conceição, sobre a baixa que solicita para seu filho Antonio Alves da Silva.

Dito—Ao mesmo, para dar o seu parecer sobre o requerimento de Ascenço Minuvino de Meira, pedindo para assentar praça como voluntario

Dito—Ao Exm. presidente da relação, certificando-o de que por aviso da justiça de 18 do passado, fóra communicado a este governo, haver-se solicitado do ministerio da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser o secretario desse tribunal pago de seu ordenado na fórma do art. 13 da lei n. 884 de 1.º de outubro do anno passado, convindo que S. Exc. faça disso sciente ao mesmo secretario, afim de que trate elle de pagar os direitos e emolumentos constantes da copia junta.

Dito—A' estação naval, dizendo que póde fazer seguir para a commissão á que se destina, o brigue de guerra «Capibaribe.»

Dito—A' thesouraria provincial, para pôr em hasta publica o empedramento indispensavel de algumas partes dos 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria.

Dito—A' mesma, transmittindo copias da portaria desta data e da tabella a que ella se refere, da distribuição dos fundos que pelo art. 12 da lei do orçamento vigente foram consignados para as obras da provincia no corrente exercicio. — Igual á directoria das obras publicas.

Dito—A' mesma, dizendo que não obstante o que Smc. pondera, mande pôr em praça a conservação por 10 mezes da estrada de Pão d'Alho.

Dito—Ao capitão do porto, para pôr em liberdade o recruta Mathias Fernandes dos Santos, que apresentou isenção da lei.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver concedido licença a Francisco José Regalo Braga, para construir um cano de esgoto para as aguas estagnadas no seu quintal.

Dito—A' thesouraria de fazenda, declarando ter autorisado o director das obras militares, a contratar com o carapina José de Garvalho dos Santos, a factura das prateleiras e cabides precisos, a 4 quartos que servem de arrecadação do 8.º batalhão.

Portaria—Concedendo a exoneração que pedio o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, do lugar de delegado do districto litterario de Santo Antonio do Recife, e nomeando para o substituir ao bacharel Candido Autran da Mata e Albuquerque.—Fizeram-se as communicações do estylo.

—3—

Officio—Ao Exm. bispo diocesano, scientificando-o de que em data de 27 de julho, fora concedido pelo governo imperial um anno de licença com os vencimentos de sua congrua, ao padre Damazo da Assumpção Pires, vigario de Fazenda Grande da comarca de Flores.

Dito—Ao commandante das armas, para mandar desaquartelar os guardas do 1.º batalhão de artilharia Manoel Luiz da Silva, Manoel Antonio Domingues e Manoel Eusebio da Silva, visto serem precisos ao arsenal de marinha os serviços desses guardas.—Communicou-se ao arsenal de marinha e ao commandante superior do Recife.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que se mandou pagar as despezas com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento de Iguarassu' nos mezes de junho a agosto.

Dito—Ao commandante superior do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que os corpos da guarda nacional desta cidade marchem sob a direcção do official a quem competir, afim de formar grande parada e assistir ao cortejo no dia 7 do corrente, anniversario da independencia do imperio, devendo a guarnição da praça no referido dia e no antecedente ser feita pelos guardas que não poderem marchar.

Dito—Ao director da instrucção publica, communicando-lhe ter mandado, segundo sua proposta, abonar a Antonio Ferreira Quixaba, uma gratificação na razão de 600$000 rs. annuaes durante o tempo em que regeu a cadeira de primeiras lettras do Brejo.

Dito—A' thesouraria de fazenda, enviando copia do aviso do imperio de 19 de agosto ultimo, declarando que a isenção dos direitos de que trata o art. 5 do decreto 1914 de 28 de março ultimo, só póde ser concedida na fórma do final do mesmo artigo.

Dito—Ao conselho administrativo, para promover a compra dos objectos indicados no pedido junto, os quaes são precisos ao arsenal de guerra.—Communicou-se á este e a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz municipal da segunda vara, recommendando que sempre que tiver de requisitar soldados para a conducção de editaes para convocação do jury, faça-o com antecedencia, visto que semelhante serviço será d'ora em diante desempenhado por praças de policia.

Dito—Ao arsenal de guerra, convindo na nomeação de Lourenço Nunes Campello, para exercer o lugar de porteiro daquella repartição durante a molestia do respectivo porteiro Antonio Alves Mascarenhas, não percebendo o nomeado por esse exercicio outro vencimento mais do que o que actualmente percebe. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, autorisando a mandar dar em despeza ao almoxarife daquelle arsenal, depois de indemnisada a fazenda, os 400 pares de sapatos pequenos, que não servindo para as praças do exercito, podem ser aproveitados para os menores da companhia de aprendizes. —Communicou-se á thesouraria.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar fazer cinco portas com bandeiras de vidro para serem collocadas nos arcos que sustentam o pavimento do edificio que serve de quartel dessa directoria e do respectivo ajudante.

Dito — Ao director das obras publicas, communicando-lhe ter expedido ordem, para o pagamento da quantia a que tiver direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria, por haver cumprido as condições do seu contrato.

Portaria—Prorogando por 40 dias a licença concedida ao administrador do consulado provincial, Antonio Carneiro Machado Rios.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dito—Concedendo ao arrematante do 13.º lanço da estrada do sul Francisco Alves da Miranda Varejão, mais 3 mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato.—Fez-se a respeito o conveniente expediente.

Dita—Concedendo, em vista do aviso da marinha de 17 de junho ultimo, licença a Manoel Figueiroa de Faria, para tirar nas matas desta provincia e nas das Alagoas 30 duzias de pranchões de amarello para serem empregados na edificação de uma sua casa em construcção.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 24 DE SETEMBRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Leu-se um officio de 10 do corrente, do tribunal do commercio da Bahia, acompanhado do extracto da acta da sessão em que tratou-se da consulta que este tribunal lhe fizera.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro da mesma data e do mesmo tribunal, acompanhado de uma consulta feita a este.—Accuse-se a recepção, dizendo que em tempo opportuno tera' a devida solução.—Tire-se copia para ser remettida ao Sr. desembargador fiscal.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Gonçalves Villa-Verde, com um documento em satisfacção do despacho deste tribunal de 17 do corrente.—Matricule-se.

Outro de José Antonio Pereira Alves & Companhia, entregando o registro do brigue «Pereira,» por ter deixado de navegar, afim de ser desonerado da respectiva responsabilidade.—Façam-se as annotações necessarias no registro, como requer.

Outro de Luiz José Pereira Simões, pedindo registrar a carta de sentença junta, pela qual consta a doação que fizera a sua mulher.—Registre-se.

Outro de Maria Joaquina Machado, pedindo registrar a procuração que ajunta.—Como requer.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamentos.

Embargantes, Roth & Bidoulac;
Embargados, Lasserre & Tisset-freres.
Foram desprezados os embargos.

Requisição.

Ao presidente do tribunal da relação, que houvesse de nomear um membro da mesma para o julgamento de um feito, em que he impedido um dos desembargadores do tribunal.

Passagem.

Appellantes, a viuva e herdeiros de Domingos Affonso Ferreira;
Appellado, José Gabriel Pereira de Lyra.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana.

Nada havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Moedas falsas.

O Sr. provedor da casa da moeda da corte nos obsequiou com a seguinte informação relativamente as moedas falsas estrangeiras que appareceram na circulação desta praça:

« Tendo ultimamente chegado a esta repartição moedas falsas de diversos paizes fabricadas em Portugal, julgo conveniente não só apresentar os caracteres pelos quaes se podem distinguir das verdadeiras, como tambem expo-las ao publico, afim de que os ditos caracteres distinctivos sejam melhor julgados.

« As falsificações conhecidas nesta casa são as quatro seguintes: imitação de 500 rs. de Portugal com a era de 1854, a de 5 francos com a de 1817; a libra esterlina de 1853; a meia onça de ouro de Carlos III com a era de 1786.

« A primeira pesa 2 oitavas e 63 grãos, he de uma libra de cobre-zinco, e mui pouco nikel; a verdadeira pesa 3 ½ oitavas, he de uma liga de prata de 11 dinheiros.

« Distincções nas gravuras.

« Verso.—O retrato da falsa tem o cabello corrido e a orelha em parte coberta no da verdadeira o cabello he annellado e a orelha está inteiramente descoberta, as lettras da inscripção na falsa estão mais talhadas do que na verdadeira.

« Reverso.—Na corôa real da falsa não existe o filete que guarnece na verdadeira, a imperial no centro; no escudo das armas os castellos não indicam como na verdadeira a cantaria, o docel que cobre as armas na falsa não tem as lagrimas existentes nas verdadeiras.

« Na serrilha os traços levantados são mais frios na falsa.

« A falsificação da moeda de 5 francos he de cobre impuro e galvanisado, pesando 5 oitavas e 20 grãos, sendo a verdadeira uma liga de 0,900 de prata com o peso de 7 oitavas e um grão.

« Distincção nas gravuras.

« Verso.—O retrato nas falsas he mais achatado os grupos dos cabellos mal indicados, a corôa de ramos de carvalho rasa e sem acompanhar as formulas da cabeça o primeiro—d—do nome do gravador (Domard) acha-se muito afastado das demais lettras.

« Reverso.—Nas falsas, os ramos de louro e oliveira teem menos relevo; o 5 do valor he maior; as palavra Francs as letras são irregulares em altura, sendo o—c—menos talhado.

« Na era, as astes dos algarismos são mais compridas, e o 7 maior. O modelo tem alguma differença para maior, e posta a falsa sobre a ver-

dadeira, as letras da legenda na serrilha (Dieu protége la France)—não se combinam exactamente.

« A falsificação da libra esterlina he uma liga de 712,5 de prata, 285 de cobre. e 2.5 de ouro proveniente da galvanisação, com a densidade de 9,982, pesando 2 oitavas e 16 grãos.

« Distincções nas gravuras.

« Verso.—Os dous W do nome do gravador que se acham em baixo do retrato estão mais unidos na falsa do que na verdadeira ; naquella tambem o—g—da palavra—gratia—está muito agarrado aos cabellos do busto.

« Reverso.—No escudo das armas da falsa a harpa que está em uma das quatro partes em a parte detraz parallela com a linha perpendicular que divide o escudo em quanto que está inclinada, ficando a parte de baixo apartada quasi do dobro da decima ; os ramos de louro nas armas não tem as bagas como se vê nas verdadeiras.

« A falsificação da meia onça he uma liga de 470 de cobre, 265 de nikel, e 265 de zinco dourado pelo galvanismo, pesando 2 oitavas e 28 grãos, contendo a verdadeira 872 de ouro, e pesando 3 oitavas e 54 grãos.

« Relativamente ás gravuras nada posso annunciar com segurança, por isso que nas antigas moedas a gravura de uma moeda differia muito da outra da mesma especie, e era porque não se empregavam as matrizes, e sim cunhos abertos por differentes artistas, que nem sempre tinham o mesmo grao de habilitações, de onde resultava grande facilidade para falsificação.

« Estas quatro imitações se acham na praça do commercio para serem vistas, onde tambem estão as moedas de 500 rs. de Portugal e a de 5 francos de 1847. Casa da moeda em 10 de setembro de 1857.—Dr. C. de Azeredo Coutinho. »

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

—10 de setembro.—

Pouco depois do meio dia do dia 7 de setembro reunida a Associação Nacional dos Artistas no largo do Paço, teve lugar a offerta de medalha ao Sr. deputado Brandão, proferindo o presidente da Associação o seguinte discurso :

« Exm. Sr.—Na multidão dos espectadores que, cheios de patriotismo e no meio do mais jubiloso enthusiasmo, saudam o primeiro dia da nação, conta V. Exc. admiradores que não perdem de vista o quanto V. Exc. se tem esforçado em favor da causa publica. Elles reconhecem, Exm. Sr., os serviços relevantes que V. Exc. teria feito ao paiz, se dependesse de V. Exc. a realisação das ideas que V. Exc. tem constantemente sustentado.

« He V. Exc. um dos illustrados representantes do povo, que comprehende suas verdadeiras necessidades, que se tem desvelado por melhorar a condição das classes pobres, das classes necessitadas do paiz. Na impossibilidade, porém, de attingir ao complemento de suas idéas, na luta contra o egoismo que inveja as glorias de V. Exc., uma agradavel consolação deve restar, e he a convicção de haver cumprido o sagrado dever do verdadeiro representante da nação.

« Os Brasileiros fazem justiça aos sinceros sentimentos de V. Exc., e esperam ainda ver fructificar os bellos pensamentos que V. Exc. tem apresentado, na constancia com que forem reproduzidos, na tendencia dos espiritos para a sua realisação. Entretanto o devotamento com que V. Exc. tem attendido a todas as classes que precisam de protecção, não podia ficar sem reconhecimento e apreço, e por isso a Associação Nacional dos Artistas, que não foi esquecida por V. Exc., aproveita esta occasião para em publico agradecer a solicitude com que V. Exc. a distinguio, no fraco signal que me encarregou de offertar a V. Exc. como prova de sua gratidão sincera e devida homenagem. »

O Sr. Brandão respondeu com o seguinte :

« Meu charo cidadão.—A distincção patriotica que por vosso intermedio neste dia, o mais solemne que o paiz conhece, e em presença de um concurso tão numeroso, acaba de conferir-me a sociedade a que presidis, he um facto que despertará sempre em mim a mais doce recordação. Trazido primeira e segunda vez ao seio do parlamento pelos esforços espontaneos de todas as classes da sociedade, eu contrahi para com ellas o sacrosanto dever de cuidar dos seus interesses nos conselhos legislativos.

« Tenho procurado fazê-lo, e se algumas vezes o resultado não tem correspondido aos meus desejos, pelo menos tenho provado que sou fiel ao principio que me fez apparecer na vida publica. Nem Deos permitta que eu o olvide em tempo algum, que me esqueça do povo, a quem devo a subida honra que nesta occasião acabo de receber.

« O bem-estar de todos os Brasileiros, sejam quaes forem as suas opiniões, he e será' sempre o alvo a que se dirigem todas as minhas vistas. Se pelo desacerto das idéas o errar, a vontade sempre firme recomeçará' a sua obra.

« Neste seculo, em que o progresso das artes e da industria serve de pedra de toque da civilisação de qualquer povo, bem infelizes seriamos nós, se não possuissemos uma classe, que como essa a que pertenceis, désse a prova do adiantamento que temos tido nos 35 annos decorridos depois do glorioso facto da nossa independencia.

« Com as disposições que observo no seio de vossa Associação, à sombra de nossas instituições e da illustração do magnanimo principe que preside aos nossos destinos, tomando, como todos vós haveis tomado, por vossa divisa o trabalho e moralidade, tenho fé, concidadão, que rapidamente progrediremos em força e grandeza, e que o nosso paiz abrirá um largo espaço no mappa das nações mais cultas.

« O povo, que alguns nescios desprezam, mas que no entretanto he o elemento real que communica força e vida a' sociedade, com os seus instinctos pacificos nos auxiliará'. Intelligente depositario das tradições nacionaes, mantenedor das glorias da patria, elle ha de ter comprehendido que da paz nasce o progresso, e deste a felicidade publica. Emquanto a mim, só ambiciono poder, como operario, collocar ao menos uma pedra no grande templo da civilisação, que entre nós magestosamente se levanta.

« Recebendo da vossa mão a medalha que a Sociedade Nacional dos Artistas me offerece, eu vos peço, concidadão, que lhe digais que a aceito, não como uma recompensa de serviços que porventura lhe tenha prestado, porém como um penhor de sua dedicação : dizei-lhe mais que, emquanto me for permittido levantar a voz entre os representantes do povo, hei de advogar a sua causa, e bem assim a de todos os Brasileiros. »

O illustre deputado por Pernambuco foi enthusiasticamente victoriado pelo povo nesta occasião.

(*Diario do Rio.*)

SENADO.

SESSÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. vice-presidente abre a sessão, achando-se presentes 29 Srs. senadores.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. primeiro secretario leu um requerimento de Carlos Bernardino Freire, pedindo ser admittido a fazer exame de pharmacia.—A' commissão de instrucção publica.

Ficou sobre a mesa a redacção das emendas do senado à proposição da camara dos deputados sobre a navegação por vapor no porto da Victoria.

Leu-se e foi a imprimir o seguinte

Parecer.

As commissões reunidas de guerra e marinha e de fazenda, encarregadas pelo senado, quando approvou o requerimento de um de seus membros, de examinar e dar parecer acerca da materia que faz o objecto da resolução da camara dos Srs. deputados, approvando o vencimento proposto pelo governo para os magistrados e empregados do conselho supremo militar e de justiça, e da respectiva secretaria, são de parecer que pode ser approvada a tabella dos mesmos vencimentos com a modificação que propõe, e ja por serem insufficientes na actualidade os vencimentos que percebem esses funccionarios, e ja por ter augmentado o trabalho delles com a execução dada ao art. 5º, § 1º da lei de 30 de julho de 1856 n. 862, que autorisou o governo para extinguir as juntas de justiça militar, passando para o conselho supremo militar os julgamentos dos processos que perante ellas corriam ; e para esse fim offerecem à consideração do senado a seguinte resolução substitutiva da outra camara :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Os magistrados e empregados do conselho supremo militar e de justiça perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa a' esta lei.

« Será considerada como gratificação a quarta parte do vencimento concedido aos ditos empregados e tudo o que he arbitrado aos magistrados.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Tabella do vencimento annual dos magistrados e empregados do tribunal e secretaria do conselho supremo militar e de justiça, a que se refere esta lei.

Tribunal.	
Juiz relator	640$000
Dous ministros adjuntos (cada um). .	600$000
Um porteiro, alem do soldo de sua patente	600$000
Dous continuos (cada um).	540$000
Secretaria.	
Official-maior.	2:000$000
Sete officiaes (cada um).	1:000$000
Um porteiro	720$000
Um continuo	540$000

« Paço do senado 18 de agosto de 1857.—Souza e Mello.—J. F. Vianna.—Miranda.—Visconde de Albuquerque.—Marquez de Abrantes. »

ORDEM DO DIA.

Foi approvada sem debate em terceira discussão, como foi emendada na segunda, a proposição da camara dos deputados, concedendo um anno de licença com todos os seus vencimentos ao Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares e a João Xavier Carneiro da Cunha, sendo a emenda remettida à commissão de redacção.

Foram approvadas sem debate em terceira discussão para subirem à sancção imperial, as proposições da mesma camara concedendo loterias :

1ª A Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas-Liberaes e Beneficente da corte.

2ª A's matrizes de Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha, provincia de Sergipe.

3ª A's matrizes do Bonito, Altinho e Caruarú, provincia de Pernambuco.

Entrou em primeira discussão e passou sem debate á segunda a proposição da mesma camara, concedendo loterias à matriz da cidade Therezina, na provincia do Piauhy ; e entrando logo na segunda discussão, foi apoiada a seguinte

Emenda.

« Fica tambem concedida uma loteria para as obras das matrizes da cidade de Uberaba e Dores do Campo, Formoso repartimento.—Souza Ramos.—Mendes dos Santos.—Marquez de Itanhaem.—Visconde de Sapucahy.—Barão de Antonina.—Fernandes Torres. »

Discutida a materia, passou a proporção com a emenda para a terceira discussão.

Entraram em primeira discussão e passaram à segunda e desta para á terceira, as proposições da dita camara : 1º, autorisando o governo a mandar matricular no terceiro anno da Faculdade de Medicina da corte, os estudantes Alfredo Candido Guimarães e Adolpho Cabral Raposo Camara, no primeiro anno da mesma Faculdade ; o estudante Joaquim Marianno Macedo Soares ; no primeiro anno da Faculdade da Bahia, o estudante Ernesto Pereira de Almeida ; e na Faculdade de Direito de Pernambuco, o estudante Aureliano de Azevedo Monteiro ; 2º e 3º, concedendo loterias ás matrizes da provincia do Piauhy e da villa da Pomba de Prados e de Santa Rita, termo de Barbacena, provincia de Minas-Geraes.

Verificando-se não haver casa, o Sr. vice-presidente deu para ordem do dia o restante das materias dadas, e levantou-se a sessão às 11 horas e 3 quartos da manhãa.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de poderes, concedendo a autorisação solicitada pelo ministerio dos negocios estrangeiros para que o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos va' em missão especial a' Republica do Paraguay.

Entra em discussão, he approvado sem debate.

O Sr. Viriato (pela ordem) pede que se nomeie um membro para a commissão de camaras municipaes, visto se ter retirado o Sr. Mendes da Costa.

O Sr. Presidente nomeia ao Sr. A. J. de Siqueira.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se a' votação dos artigos additivos ao orçamento, cuja discussão ficou encerrada, são approvados os seguintes :

Da primeira commissão de orçamento :

« Art. 1. Os escrivães e tabelliães que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao mercado ao thesouro ou às thesourarias nas provincias as certidões de siza dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão por cada certidão não remettida, na multa de 50$ a 100$, que lhes será' imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na corte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da siza substituindo a multa do alvará' de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30 % do valor da cousa vendida repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

« Art. 3. Quando nas declarações feitas pelos contrahentes nas referidas estações se der suspeita de simulação do verdadeiro valor da propriedade vendida, terá' lugar o processo arbitral nos termos do art. 18 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1842 ; e se a decisão for contra a parte, pagará' esta a multa de 20 % do imposto que procurou subtrahir.

« Art. 4. Ficam reduzidas á metade do valor as multas de revalidação do sello proporcional e fixo comminadas no decreto de 10 de julho de 1850, de conformidade com o disposto nos arts. 13 e 14 da lei de 20 de outubro de 1843.

« Art. 5. He o governo autorisado a desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario foi mandado restituir à junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Pará e Maranhão, em Lisboa.

« Art. 6. A receita proveniente do emprestimo do cofre de orphãos será' escripturada sob o titulo de —deposito—, ficando sem effeito a 2ª parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

« Sala das commissões 8 de agosto de 1857.—F. de Salles Torres-Homem.—L. A. de Sampaio Vianna.—Augusto F. de Oliveira. »

» Fica o governo desde ja autorisado a fazer as operações de credito que forem necessarias para cumprir os contratos dos emprestimos externos de 1829.—S. R.—Augusto de Oliveira.—Sampaio Vianna. »

Da primeira commissão de orçamento :

« Fica o governo desde ja autorisado a conceder a' companhia de illuminação a gaz da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, a isenção dos direitos sobre os objectos estipulados e designados no contrato entre o presidente de Pernambuco e a mesma companhia.—S. R.—Augusto de Oliveira.—Sampaio Vianna. »

Da primeira commissão de orçamento :

« Ficam sem vigor os arts. 24 e 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845.

« Sala das commissões 10 de agosto de 1857.—Sampaio Vianna.—Augusto de Oliveira. »

Da segunda commissão de orçamento :

« 1. Fica o governo autorisado para despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 1, 17 e 18 do art. 3º da lei n. 884 de 1º de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei.

« 2. Fica o governo autorisado para reformar o regulamento do corpo municipal permanente da corte.

« 3. Fica o governo autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 10, 11, 19. 28. 31, 34, 35, 36, 37, 40 e 45 do art. 2º da lei n. 884 do 1º de outubro de 1856 as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei ; e outrosim a de 550:000$ alem de 400:000$, e a de 17:254$ alem da de 12:638$, consignadas nos §§ 27 e 38 do mesmo art. 2º daquella lei, sendo applicadas ao pagamento dos juros de 5 % garantidos às companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco, e as despezas procedentes da transferencia da bibliotheca nacional para o novo predio que foi adquirido, e de compra de moveis para este.

« 4. Fica o governo autorisado para adquirir predios nos quaes se estabeleçam o imperial instituto de Meninos Cegos e o internato do collegio de Pedro II, não excedendo de 60:000$ a importancia de cada um delles ; e outrosim para organisar os gabinetes das duas Faculdades de Medicina, e para fazer construir um edificio apropriado para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, podendo despender no actual exercicio com um e outro objecto até a somma de 60:000$

« 5. Fica o governo autorisado para despender até a quantia de 40:000$ para melhoramento da raça cavallar e introducção de camellos.

« 7. Fica concedida desde ja ao secretario do supremo tribunal de justiça a gratificação annual de 1:000$. —Fausto Augusto de Aguiar. —Paranaguá'. »

Artigo additivo ao 6. da 2. commissão de orçamento :

« Fica o governo autorisado para conceder desde ja ao instituto dos surdos-mudos a subvenção annual de 5:000$, e mais dez pensões tambem annuaes de 500$ cada uma a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do regulamento interno do mesmo instituto forem aceitos pelo director e commissão e approvados pelo governo.—Costa Pinto.—Fausto de Aguiar. »

Da terceira commissão de orçamento :

« Ar. 1. Fica o governo autorisado desde ja a despender com a acquisição de vapores apropriados à navegação dos grandes rios do imperio a quantia que for necessaria.

« Art. 2. A autorisação de que trata o § 4. do art. 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853 he extensiva aos arsenaes de marinha, em cuja organisação o governo observará' o seguinte :

« § 1. O numero de empregados existentes não será' augmentado.

« § 2. Os empregados de ordem e cathegoria iguaes ás dos das intendencias terão os mesmos vencimentos.

« § 3. O inspector do arsenal da corte terá os vencimentos e vantagens que competem aos commandantes das estações navaes em effectividade de serviço.

« § 4. Os primeiros engenheiros e constructores terão a gratificação de 1:800$.

« § 5. O governo creará' na provincia da Bahia e na de Pernambuco uma companhia de aprendizes menores do arsenal, e reorganisará como for mais conveniente a que por lei existe creada na corte.

« § 6. Creará igualmente ao arsenal da corte uma escola de construcção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal que se destinarem ao serviço dos navios de guerra.

« § 7. Os intendentes da Bahia e Pernambuco continuarão a ser os mesmos inspectores dos arsenaes, os quaes não poderão accumular os lugares de capitão do porto.

« Paço da camara dos deputados, 1º de agosto de 1857.— Diogo Velho. — F. Pederneiras. — Cunha Mattos. »

Emenda ao § 4. do projecto da terceira commissão de orçamento.

« Os ordenados aos engenheiros, em vez de 1:800$, diga-se 1:000$.—Diogo Velho.— F. Pederneiras.—Cunha Mattos.»

« Ficam isentos dos direitos de importação os materiaes e machinas que forem importados para as companhias de navegação fluvial a vapor da provincia do Maranhão e do encanamento das aguas do rio Anil para a cidade de S. Luiz, capital da mesma provincia.

« Camara dos deputados, 12 de agosto de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado.—José Joaquim Vieira Teixeira Belford —Barão de S. Bento.—Viriato Bandeira Duarte.—Joaquim Gomes de Souza. —Dias Vieira. — Mendes de Almeida.

« As mercadorias e quesquer objectos pertencentes às administrações provinciaes são isentos dos respectivos direitos de importação.— J. L. da Cunha Paranaguá'.

« Ficam isentos de direitos de importação as machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e para o serviço de quaesquer fabricas para os navios de vapor e das estradas de ferro.—Almeida Pereira Filho—Castello-Branco. —Sergio de Macedo. »

« He a camara municipal da corte autorisada a contrahir, com approvação do governo, um emprestimo de 500:000$, destinado exclusivamente ao calçamento por parallelipipedos das ruas da mesma corte, ficando applicado para amortisação e juros daquelle emprestimo o imposto lançado sobre vehiculos de conducção, para cuja cobrança he o governo autorisado a proceder executivamente.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1857.—Alexandre Joaquim de Siqueira.»

« O governo mandará' desde ja proceder a exames e explorações nos lugares das provincias de S. Paulo e Rio Grande do Sul, em que consta a existencia de carvão de pedra, ordenando o trabalho das minas descobertas ou que se descobrirem, julgando conveniente, fazendo para isso as despezas necessarias.—S. R.—J. C. Carrão. »

« O governo fica autorisado a mandar explorar o porto do Ceará, e fazer a despeza que for precisa para começo de seus melhoramentos.—Jaguaribe.—Fernandes Vieira. — Araujo Lima.— Domingos da Silva.— J. A. Corrêa. —André Bastos.— Pinto de Mendonça.—Machado.—Gonçalves Silva. »

« Fica o governo autorisado a prestar a quantia de 100:000$ ao governo provincial de Minas como auxilio a' factura da estrada do Passa-Vinte, que tem de ligar a' provincia do Rio e côrte o commercio do sul e oéste de Minas, Goyaz e Cuyabá', e um lado da provincia de S. Paulo.

« Paço da camara, 1º de agosto de 1857.—Souza Ribeiro.— Salathiel.— Alcantara Machado.— J. J. Landulpho.—Athayde.— Santa Cruz. »

Para complemento da estrada que da provincia de S. Paulo se dirige às de Minas, Bahia, Goyaz e Mato-Grosso, o governo mandará' construir a ponte sobre a cachoeira denominada Jauguara, no Rio Grande, entre os municipios do Desemboque e da França, ficando autorisado a despender desde ja com esta obra a quantia que for necessaria.

« Paço da camara, 22 de julho de 1857.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick.— Francisco de Assis Athayde.— Costa Pinto.— Cerqueira Leite.—Gonçalves da Silva.—Delfino de Almeida.—L. Carlos.—J. C. Nebias. — Agostinho J.F. Bretas. —João Dias Ferraz da Luz.»

« Fica desde ja o governo autorisado para mandar construir um edificio proprio em que funccione a faculdade de direito do Recife, podendo despender até o fim do anno da presente lei a quantia de 50:000$. — Aguiar. — Barão de Camaragibe.— Bezerra Cavalcanti.—Sergio de Macedo — Villela Tavares.—Cunha Figueireno.— F. X. Paes Barreto.— Pinto de Campos. — Sá e Albuquerque. — Souza Leão. —Augusto de Oliveira.»

« Offereço como additivo ao orçamento os artigos do projecto n. 77. deste anno.— Paço da camara dos deputados.— L. S. Barbosa.

« Art. 1. O governo fica autorisado a garantir dentro ou fora do paiz, um emprestimo até a quantia de dous mil contos de réis a companhia União e Industria, afim de que ella possa continuar as obras da estrada de rodagem que construe.

« Art. 2. A forma, condições e amortisação do emprestimo serão reguladas pelo governo de accordo com a companhia, com tanto que os encargos do emprestimo não excedam a 7 %, e não sejam augmentados os annos para a garantia de juros ja decretada.

« Paço da camara dos deputados, 22 de julho de 1857.— Barão de Mauá. — Torres-Homem.—Sampaio Vianna,—Sergio de Macedo.—Augusto de Oliveira. »

« 1. As corporações de mão-morta que ja gozam do direito de converter o producto de seus beus em apolices da divida publica, poderão tambem fazer essa conversão em acções das companhias das estradas de ferro garantidas pelo governo.

« 2. Ficam revogadas as disposições em contrario —S. R.—Paço da camara dos srs. deputados, 23 de julho de 1857.—Jeronimo José Teixeira Junior.—J. O. Nebias.—A. Joaquim de Siqueira.—F. A. Athayde.—Cerqueira Leite.—Agostinho J. F. Bretas.—Cyrillo.—João Dias Ferraz da Luz.—Antonio Peixoto de Azevedo —Delfino de Almeida.—L. Carlos.—Costa Pinto.—F. X. Paes Barreto.—Barbosa da Cunha.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick.—Paranaguá.—Monteiro de Barros.—M. Dantas.—A. F. de Salles.—Matos.—F. Octaviano. »

« He o governo autorisado a conceder desde ja a' companhia que se organisou para a construcção de uma estrada de ferro entre o porto de Tamandaré e o Rio-Claro, na provincia de Pernambuco, percorrendo uma extensão nunca maior de 7,000 braças, todos os favores e isenções que julgar convenientes para a realisação dessa obra, menos a garantia de juros ou subvenção pecuniaria.—F. X. Paes Barreto.—D. de Souza Leão.—Pinto de Campos.—S. do Rego Barros.—Cunha Figueiredo.—Bezerra Cavalcanti.—Vilella Tavares—Barão de Camaragibe. »

« Fica autorisado o governo para despender com a organisação dos cabidos dos bispados do Rio-Grande do Sul, Ceara' e Diamantina, as quantias que forem necessarias.—S. R.—Barão de Porto-Alegre.—Araujo Brusque.—Barão de Mauá'.—Francisco de Assis Athayde.—Barbosa da Cunha.—Hermogenes C. de Araujo B.—L. A. Barbosa.—Pinto de Campos.—Oliveira Belle.—Borges Fortes.—Jacintho de Mendonça.—M. Fernandes Vieira.—Silvino Cavalcanti.—Machado de Souza.—A. Pereira Pinto.—Gavião Peixoto.—S. Gonçalves da Silva.—Machado. André Bastos.—Monsenhor Marcondes.—Alcantara Machado.—L. Carlos.—Monteiro de Barros. »

« O governo fica autorisado a encorporar aos proprios provinciaes de Minas-Geraes o theatro existente na imperial cidade de Ouro-Preto.

« Paço da camara dos deputados, 14 de agosto de 1857.—S. R.—F. A. Athayde. »

« Art. 1. Os contratos celebrados com colonos estrangeiros, sem designação de tempo certo de serviço e de salario, constando a retribuição de serviço em uma quota parte dos productos, são sujeitos a lei de 11 de outubro de 1837.

« Art. 2. Na execução dos artigos 7, 8, 9, e 13, segunda parte, o tempo de serviço do locador será' declarado por arbitros nomeados por ambas as partes, que o definirão, tomando por base o salario que poderia ganhar no lugar o individuo de que se tratar e a importancia da divida que com o seu producto deveria ser pago.

« Art. 3. Nos territorios onde houver, em um raio de dez leguas, ao menos tres mil colonos, o governo he autorisado a fazer a despeza com o contrato de um sacerdote para os mesmos, o qual exercerá' seu ministerio nas colonias, e nellas ensinará' as primeiras letras pelo modo que o governo terminar em regulamentos especiaes.—Rodrigues dos Santos.—L. Pedreira. »

« Art. 1. O governo fara' desde ja a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna assucar das melhores qualidades, e bem assim sementes de trigo e outros cereaes, para distribui-las pelos lavradores do imperio, acompanhadas das instrucções convenientes sobre os processos de cultura das mesmas.

« Art. 2. He conferido aos lavradores que apresentarem cem alqueires de trigo de suas colheitas em estado perfeito o premio de 2:000$000. O governo em regulamento detalhará' o processo para a realisação deste premio. O trigo premiado será' distribuido pelos lavradores gratuitamente. O lavrador premiado he obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura.—Rodrigues dos Santos.—Pedreira. »

« Fica o governo autorisado a mandar pagar desde ja, pelos meios ordinarios a Manoel José Teixeira, da provincia do Maranhão, a divida de exercicios findos na importancia de 2:820$943, como foi reconhecida pelo resultado da liquidação a que se procedeu.

« Camara dos deputados, 12 de agosto de 1857.—Vieira Belfort. »

« Os ordenados e subsidios estabelecidos desde a independencia, e que não teem sido alterados, com quanto autorisados periodicamente, quer por orçamento, quer por leis privativas, sejam de hoje em diante satisfeitos na razão do valor da prata naquelle tempo.

« Camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Barros Pimentel.—J. A. Correa,—Pinto de Mendonça.—Viriato.—Pederneiras.—J. J. Landulpho.—Oliveira Belle.—Araujo Brusque.—Barão de Porto Alegre.—Brandão.—D. Velho.—L. B. M. Fiusa.—Silva Ferreira.—Lima e Silva.—Jacintho de Mendonça.—Mendes da Costa.—J. S. Carrão.—Jaguaribe.—Aragão e Mello.—L. Carlos.—Antunes de Campos.—Gomes de Souza.—Cunha Matos.—Silvino Cavalcanti.—Santa Cruz.—Salathiel.—Athayde.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswik.—A. J. Cesar.—Silva de Miranda.—Ferraz da Luz.—Baptista Monteiro.—P. Lima.—Domingues Silva.—Dias Vieira.—Araujo Lima.—Aguiar.—Serra Carneiro.—A. F. de Salles.—Gonçalves da Silva—Barbosa da Cunha.—Peixoto de Azevedo.—S. C. de Sá e Benevides.—Toscano Barreto.—Mendonça Castello-Branco. Rodrigues dos Santos.—J. Madrueira.—Costa Moreira.—Vilella Tavares.—Monteiro de Barros.—M. Dantas.—D. de Almeida.—Barão de S. Bento. »

« Art. 1. Os empregados da directoria geral do correio e das respectivas administrações passarão a perceber os vencimentos designados na tabella junta, os quaes constarão de uma parte de ordenado e de outra gratificação, nos termos do artigo 57 do regulamento annexo ao decreto de 21 de dezembro de 1844.

« § 1. Todas as gratificações concedidas a empregados do correio, por quaesquer ordens que não se fundem em disposições de leis expressas, não continuarão a ser abonadas.

« § 2. Ao guarda da alfandega que servir de agente do mar da administração do correio do Ceará poderá o governo manter a gratificação de que trata o aviso de 13 de março de 1845.

« Art. 2. Fica supprimido o lugar de ajudante do administrador do correio da corte e provincia do Rio de Janeiro, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo contador.

« Art. 3. Aos agentes dos correios nas cidades e villas, onde as respectivas agencias não chegarem a render annualmente 600$ o governo poderá arbitrar gratificações, que, reunidas ao maximo da porcentagem autorisada pelo artigo 48 do supracitado regulamento, prefaçam vencimentos que não sejam inferiores a 120$ e nem excedam a 300$000. Nas outras agencias os vencimentos dos respectivos agentes consistiram unicamente na porcentagem de que trata o mesmo regulamento, com tanto que não exceda a 700$.

« § 1. Os respectivos ajudantes continuarão a ser pagos na forma do referido regulamento de 21 de dezembro de 1844, competindo-lhes os vencimentos dos agentes, quando os substituirem em suas faltas ou impedimentos.

« Art. 4. Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 18 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco, —Francisco da Serra Carneiro.—J. de Barros Pimentel. »

« Se passar o artigo em questão elevados os vencimentos dos empregados dos correios, seja com a clausula de—desde ja.—Baptista Monteiro. »

« Offerecemos como artigos additivos ao orçamento do projecto numero 75, que eleva os vencimentos dos empregados do correio, alterando-se porem a tabella annexa, de maneira que fiquem os empregados das administrações de S. Pedro, Minas e S. Paulo igualados em vencimentos aos do Pará e Maranhão.—Rodrigues dos Santos.—Machado de Souza.—Gavião Peixoto.—Araujo Brusque.—Cerqueira Leite.—Barão de Porto-Alegre.—Barão de Mauá.—Toscano Barreto.—F. A. Athayde.—L. Carlos.—Jacintho de Mendonça.—Borges Fortes.—Oliveira Bello.—Baptista Monteiro. »

« Fica o governo autorisado a mandar abonar ao conego que na Sé de Mariana servir de thesoureiro os vencimentos que para este se acharem marcados. —S. R.—Sala das sessões, 14 de agosto de 1857.—Silveira Lobo. »

« Fica autorisado o governo a prestar uma subvenção annual de 20:000$ a' provincia de Mato Grosso para serem applicados em beneficio da instrucção publica da mesma provincia.—José Delfino de Almeida.—Peixoto de Azevedo. »

« He o governo autorisado a rever a tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias da policia do imperio.—Alexandre Joaquim de Siqueira. »

« O governo fica autorisado a mandar pagar a Domingos Martins da Silva o que se lhe dever da gratificação que devia perceber quando servio o lugar varredor da imperial capella, substituindo a outro seu companheiro.—Silva de Miranda. »

« O governo fica autorisado a desappropriar os predios dos particulares existentes nas Ilhas das Cobras, e que forem necessarios para o serviço do arsenal de marinha e intendencia. - -Sampaio Vianna. —J. A. Chaves.— J. Madureira. — Pinto Lima. — Pereira Franco. — M. Dantas. — Fernandes da Cunha. »

« Offereço como additivo o seguinte artigo do projecto n. 89 deste anno.—Luiz Carlos.

« Art. 1. O. mestres de instrucção elementar, de musica e de dansa da familia imperial perceberão os vencimentos designados na tabella junta :

« *Materias que leccionam*	*ord.*	*grat.*
« Mestre de instrucção elementar.	1:200$000	800$
« Dito de musica	800$000	800$
« Dito de dansa.	800$000	800$
« Somma. . . .	2:800$000	2:400$

« Sala das commissões, 29 de julho de 1857.— Pereira Franco.—Serra Carneiro. —Barros Pimentel.»

« Fica extensivo aos officiaes reformados da armada o beneficio que passar em favor dos reformados do exercito.—Pederneiras.—Pinto Lima.—B. de Porto-Alegre.—Peixoto de Azevedo. »

« Fica o governo autorisado desde já a auxiliar com a quantia de 30:000$ annualmente a qualquer companhia que se encorporar para a navegação a vapor do Rio de S. Francisco em toda a sua extensão navegavel da villa da Boa-Vista para cima. — Fernandes da Cunha.—Antunes de Campos, e mais 23 Srs. deputados. »

« Os ordenados dos professores de lithurgia dos seminarios, do imperio serão igualados aos dos outros professores dos mesmos seminarios.— Pinto Lima, e mais 44 Srs. deputados. »

« Os ordenados do official-maior, escripturario e porteiro do tribunal do commercio de Pernambuco ficam igualados aos que percebem os da provincia da Bahia.

« Os amanuenses de ambos os tribunaes perceberão 800$ em vez de 700$ que actualmente tem o de Pernambuco, e 600$ o da Bahia.

« Os ajudantes de porteiro tanto de uma como de outra repartição terão 500$. — Gonçalves da Silva. »

« Fica o governo desde ja autorisado a conceder à companhia de illuminação a gaz da capital do Paraná a isenção de direitos sobre os objectos necessarios ao seu costeio.—Franco de Almeida. »

« O director e professores da academia das Bellas-Artes terão desde ja, alem dos seus ordenados, uma gratificação de 400$ ou mais.—Luiz Carlos. »

« O governo he autorisado desde ja a prestar uma subvenção annual de 1:000$ à provincia de Goyaz para ser applicada á instrucção publica da mesma provincia.—Santa-Cruz. —Sá e Albuquerque. — D. de Souza Leão. »

« A disposição da quantia de 5:000$ para a conclusão das obras do palacio archiepiscopal entende-se desde ja. —Pinto de Campos. »

A proposta he remettida às commissões de orçamento com os additivos para a redigirem.

O Sr. Augusto de Oliveira pedio que a votação sobre augmento de subsidio aos deputados fosse nominal.

A camara não consentio.

Fazem declaração de votarem contra o augmento de subsidio aos deputados os Srs. A. J. de Siqueira, Augusto de Oliveira, Sergio de Macedo, Fernandes Vieira, André Bastos, Martinho Campos, Silveira Lobo, Tobias de Aguiar, Almeida Pereira Filho, Cerqueira Leite e Alcantara Machado.

O Sr. Barão de Mauá pede e obtem urgencia para entrar em discussão a seguinte emenda approvada pelo senado, substituindo a proposição da camara dos deputados, relativa à companhia de navegação e commercio do Amazonas.

« O artigo unico substitua-se pelo seguinte :

« O governo fica autorisado para innovar o contrato celebrado com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas do modo que julgar mais conveniente.

« Paço do senado, 31 de julho de 1857.— Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, vice-presidente.—José da Silva Mafra, 1.º secretario.— Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2.º secretario. »

(Acha-se presente o Sr. ministro da fazenda).

Oraram os Srs. Paes Barreto, ministro da fazenda, barão de Mauá e Pacheco.

He approvada e remettida à commissão de redacção.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 58 deste anno, que muda a séde do 3.º districto eleitoral da provincia do Maranhão para a villa de S. Bento, com as emendas apoiadas.

Leem-se e apoiam-se mais as seguintes :

« Em lugar de crear-se collegio eleitoral no Ipú, fica o governo autorisado a dividir de um modo mais conveniente os circulos da cidade da Granja e do Sobral.—S. R.—Toscano Barreto. »

« O governo continua autorisado por mais um anno a rever a divisão dos districtos eleitoraes e corrigir os defeitos que se verificar existirem na actual.—Rodrigues dos Santos.—Paranaguá.— Fausto de Aguiar. »

« Artigo unico. O governo fica autorisado a dividir o 5.º districto eleitoral da provincia do Maranhão em dous collegios eleitoraes, tendo em consideração as distancia das freguezias de que se compõe aquelle districto e o commodo das respectivas populações.—Mendes de Almeida. »

« Que passando a emenda do Sr. Gabriel, o seja sem prejuizo do projecto primitivo.—Viriato.—Paes Barreto. »

« Se passar a emenda do Sr. Gabriel, que seja sem prejuizo das emendas offerecidas ao projecto do Sr. barão de S. Bento, isto he, sem prejuizo das emendas a cujo respeito o Sr. ministro do imperio ja tem informações.—S. R.—Barbosa da Cunha. »

« A' emenda do Sr. Gabriel acrescente-se no fim: —mas a alteração que se entender conveniente não terá vigor sem ser approvada pelo corpo legislativo. —S. R.—Cunha Figueiredo. »

Oraram os Sr. Rodrigues dos Santos, Saraiva, Viriato, Barreto, Araujo Lima e Toscano Barreto.

O Sr. Barbosa da Cunha pede o encerramento da discussão.

Não se póde votar por não haver casa.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia :

Primeira parte.

Votação do requerimento de encerramento da discussão do projecto n. 58 deste anno.

As materias anteriormente designadas.

Segunda parte.

Continuação da discussão do parecer da commissão especial sobre a accusação contra o ex-ministro da justiça.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 3 quartos.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Insubordinação.*— Teve lugar na rua do Rangel no dia 7 do corrente pelas 5 horas da tarde um facto que não obstante só hoje termos sciencia delle, não podemos deixar de lhe dar publicidade. Foi o seguinte : — Um soldado da companhia de artifices, achando-se em uma taberna na rua do Rangel, bastante embriagado, e praticando os maiores desatinos, alguem houve que chamasse o respectivo inspector do lugar para o fazer conter, e este apenas chegando nada quiz obrar por si, e tomou a resolução de conduzir o referido soldado da companhia de artifices a casa do subdelegado supplente do lugar, a quem tendo communicado o occorrido, mandou que fosse recolhido preso ; porém qual não foi o procedimento desse desgraçado filho de Marte e dos seus companheiros? Não só desrespeitaram a autoridade policial, resistindo a prisão, como até mesmo insultando-a com palavras indecentes. O referido inspector podendo a' custo, acompanhado de tres soldados de policia, conduzir o delinquente até a rua do Rosario larga, eis-que nesse lugar uma multidão de soldados da mesma companhia, que sabendo da prisão daquelle seu companheiro, deixam o seu quartel, e correndo pelas ruas, uns descalços, outros sem fardas e outros sem bonetes, vão ao lugar indicado, investem a força que conduzia o preso, e o tiram de seu poder, não obstante a resistencia que ella lhe fez, mas que se vio obrigada a ceder a força maior, ficando assim conculcadas as leis do paiz, e desrespeitada a autoridade policial; mas felizmente o Exm. Sr. general commandante das armas, a quem chegou o conhecimento do facto, e não pactuando com esses actos de insubordinação, que não são devidos nem ao respectivo commandante e nem ao director do arsenal de guerra, mandou immediatamente castigar a todos aquelles soldados, exceptuando a um que por não se achar em estado de receber castigo, o mandou recolher ao xadrez da fortaleza do Buraco. Não era de esperar que outro fosse o procedimento do mesmo Exm. Sr. general, cujo brio e zelo pela boa disciplina militar, tanto o distinguem. He de crer que iguais providencias fossem tomadas, para que factos dessa ordem não se reproduzam, e que tanto depõe contra a classe militar.

— *Outro desastre por carros de aluguel.* — Não podemos deixar de clamar contra esses desalmados boleeiros por motivos dos quaes todos os dias se dão desastres. Na noite do dia 21 do corrente, um boleeiro que conduzia uma familia para a Capunga em um carro de aluguel, pisou no aterro da Boa Vista a um preto, que nos consta ficara bem maltratado, e se teria evadido se não fosse perseguido pelo respectivo subdelegado que conseguio captura-lo, não obstante conduzir a essa familia, a quem por deferencia mandou que fosse levada ao seu destino, sendo o mesmo boleeiro acompanhado de um soldado de cavallaria. He revoltante que esses factos se reproduzam todos os dias, e muito mais que tanto se escarneça das posturas municipaes com a infracção dellas, consentindo-se nessas corridas de que resultam tantos males.

— *Edificação com oitões dobrados.* — A camara municipal tem determinado que a edificação dos predios seja feita com oitões dobrados, o que não deixa de ser muito conveniente para segurança dos mesmos predios, mas os edificadores desconhecendo talvez essa utilidade, he de crer que descubram algum meio para que não contrariando esse preceito municipal, lhes fiquem os seus predios mais em conta, por exemplo, reduzindo os tijolos de alvenaria a um ponto tal, que reunidos não equivalham mais do que a um. Para que, pois, seja prevenido esse abuso, que mui bem póde-se dar, conveniente será que a mesma camara estabeleça uma bitola para se fazerem os tijolos de alvenaria, sendo esse o meio pelo qual sem duvida alguma se poderá prevenir qualquer infracção.

— *Patrulhas de cavallaria e a utilidade que dellas se póde tirar.*— He fóra de duvida que certos lugares existem na freguezia da Boa Vista, que deixam de ser devidamente policiados pela falta de patrulhas de cavallaria, a quem sem duvida deveria ser confiado esse serviço, tanto pela longitude, como pela presteza com que se pode perseguir a um criminoso. São esses lugares a que nos referimos as estradas de San José do Manguinho, Ponte de Uchoa, Cruz de Almas, Tamarineira, Afflictos, Rosarinho, Belem, João de Barros, Pombal, etc. Ora, todos esses lugares aonde não he facil chegar uma patrulha a pé difficultará sem duvida a que se faça o serviço com a devida precisão, o que não succederá se for encarregado a praças de cavallaria, que com muita promptidão percorrerão esses lugares, e farão por conseguinte o serviço mais regular. Pedimos, portanto, a quem competir, para que tomando na devida consideração essa nossa idéa seja adoptada como necessaria a bem do serviço publico e da segurança individual.

— *Infracções.*—Chamamos a attenção dos senhores fiscaes das freguezias de Santo Antonio e San José sobre esses estabelecimentos que devem estar fechados nos domingos e dias santificados, pois nos consta que alguns delles se conservavam abertos no domingo passado, com manifesta infracção das posturas municipaes.

— *Apprehensão.*— No dia 18 do corrente foram apprehendidas pelo agente da Parahiba nesta cidade 60 saccas com algodão, pertencentes a Cypriano Bezerra Leite e outros moradores do Pianco, dando lugar a este procedimento a falta absoluta de declarações externas nas mesmas saccas, como seja a legenda — Parahiba do Norte — que devem trazer no envoltorio os volumes daquella provincia, que a poderem conter, assim como da guia passada pela autoridade do lugar donde partiram. Acreditamos, só o dever daria lugar ao referido agente usar de semelhante medida, que alias lhe he facultada, porquanto he reconhecida sua prudencia. He bom que os senhores agricultores da Parahiba, que quizerem mandar seus generos ao mercado de Pernambuco, o façam pela maneira que prescreve a lei provincial n. 11 de 20 de junho de 1846, afim de evitar as terriveis consequencias de seus descuidos, por quanto os empregados do fisco não dormem, e aquella provincia aqui os tem. Corre o processo respectivo pela mesa do consulado geral por ter sido a apprehensão feita em flagrante.

— *Entulho.* — Parece conveniente que se dê extracção aos materiaes e entulho da casa demolida da rua do Livramento, porquanto tem dado lugar a alguns fracassos, e ainda póde causar maiores.

— *Hospital de caridade.*— Existiam no dia 22 do corrente 25 homens e 24 mulheres tratados pela caridade ; 17 homens e 16 mulheres que pagam a casa e 15 praças do corpo de policia. — Total 97 doentes.

Até amanhã.

COMARCA DA BOA-VISTA.

28 de agosto.

Não tendo materia para encher algumas linhas desta cartinha, porque além de ser a comarca escassa de novidades, tem o Boa-Vistano esgotado a fonte dellas por tal modo, que quando alguma me chega a noticia ja he materia velha, e como tal não pode ser recebida ; sentei de dizer-lhes alguma cousa sobre o desgosto porque passei, quando li no seu *Diario* o projecto ja passado em primeira discussão, da creação da nova provincia do Rio de San Francisco, que comprehende as comarcas de Paranaguá', Urubú, Barra, Santa Sé e esta da Boa-Vista.

Certamente, meus amigos, quando li que muito breve hei de deixar de ser Pernambucano, de pertencer a esta tão florescente quanto heroica provincia, para ser Rio-Franciscano, não fiquei em mim, não, mas mudo e quedo, quasi me transformo em penedo. Disse com os meus botões, são essas as grandezas, são esses os beneficios que alcançam os senhores deputados dos circulos, para os que com trabalhos, com despezas, com intrigas, e até com sangue lhes dão um assento na camara quatriennal.

Ha muito que se rosna em muitas divisões de provincia, como fosse a do Crato que foi prejudicada, essa do Rio de San-Francisco, a de Minas Novas, etc., porém sentei que não passava isso de algumas cabeças menos frias, mas que a maioria e illustração da assembléa geral, dando a devida apreciação a esses lugarejos que se quer constituir em cabeça de provincia, dessem-lhes aquelle desprezo que elles merecem.

Qual não foi, porém, o meu pasmo ao ver escolher-se dentre alguns projectos este, e de chofre faze-lo passar em primeira discussão, pedindo-se urgencia e mais urgencia ?

Estarão por ventura persuadidos todos esses parlamentares, que com semelhante divisão fazem melhorar de sorte os moradores dessas comarcas, que desligam de provincias de primeira ordem, como Pernambuco e Bahia, para uni-las a essa insignificante provincia do Rio de San-Francisco? Sem duvida, mas enganaram-se completamente. Talvez tambem façam uma alta idéa da villa da Barra, que está destinada para capital dessa triste provincia. Eu nunca la fui, mas sei por tradição uma pequena parte da sua chronica. Figure-se um homem que, tendo alguma fortuna, com o luxo, o jogo, os pagodes e valentias arruinou seu patrimonio, e acha-se endividado, sem credito, sem prestigio, e por conseguinte sem amigos e sem roda : eis o que he hoje a villa da Barra.

Ja houve um tempo que ella floresceu, entreteve relações commerciaes com a Bahia, etc., porém, deixando de fazer os pagamentos nos devidos tempos, ausentou-se daquella praça, perdeu essas relações e o credito, e está talvez, reduzida quasi exclusivamente ao negocio com Santa Isabel e Juazeiro. Eis o estado florescente da grande villa que estará', talvez, a esta hora ja constituida em capital de uma provincia.

Quem dera que ella apresentasse um commercio igual ao do Juazeiro e do Crato : então seria uma grande capital.

Dos limites desta comarca a villa da Barra distam não menos de 140 leguas, igual distancia que dista a villa de Cabrobó da cidade do Recife, segundo marca o mappa demonstrativo das distancias desta provincia.

A estrada que segue para o Recife he muito bôa, entremeiada de bellas villas e povoados, aqui e acolá', boas feiras de gado na distancia de 108 leguas, e a viagem redonda daqui à capital e de la cá, faz-se em menos de um mez. A que segue, porém, para a villa da Barra, consta de um arcial immenso, sem fim, que começando entre Boa-Vista e Passagem do Juazeiro, continua até a villa da Barra ; de sorte que por terra não se poderá' fazer daqui la uma viagem redonda, senão no espaço de 55 dias ou dous mezes ; não fallo ja na viagem por agua, que se gasta, segundo o systema actual da navegação fluvial destas paragens, não menos de tres mezes para uma viagem redonda. Segue-se, pois, do que fica dito, que os habitantes desta comarca, além de ficarem depreciados pela perda do honroso e heroico nome de Pernambucano, peioram consideravelmente quanto aos recursos de todo genero que se vão esperar e obter da capital.

Na necessidade absoluta da creação de uma provincia que nos comprehendesse, sendo-nos permittida a escolha, optariamos pela do Crato ; porque sendo da regra que dos males o menor, ficariamos ao menos muito proximos a' tal capital. Porém destigarem-nos de uma provincia importante, para cuja capital temos commercio, relações, etc., etc., e donde no espaço de 30 dias podemos obter um recurso qualquer, para unir-nos a uma outra sem importancia de natureza alguma, por qualquer lado que se queira encara-la, e donde os recursos sómente nos poderão chegar com o espaço de 2 a 3 mezes, he a maior das injustiças que se póde fazer a um povo digno de melhor sorte.

O fim da creação de novas provincias he sempre diminuir ou encurtar a distancia das capitaes, para facilitar a boa administração da justiça ; mas se nós com semelhante creação de provincia, ficando em igual distancia que para a nossa antiga capital, duplicadamente ficamos mais longe da nova, uma vez que nos he necessario duplicado tempo para la' irmos ; como ja ficou demonstrado, segue-se que os legisladores não deveriam consentir passasse esta medida, por ser contraria aos fins a' que se propõe e como tal he absurda.

Não negarei que, se como se deve esperar, as duas vias ferreas vierem tocar a do Recife na Passagem do Joazeiro, e a da Bahia no mesmo Joazeiro, dando de alta importancia ao commercio do rio com essas suas capitaes, tocando tanto na subida deste rio, como na descida do rio das Velhas, no porto intermedio da Barra, venha ella para um futuro de não menos de 30 annos, e tornar-se apta para uma capital ; mas nas actuaes circumstancias, em que ella se acha, não tendo o terço da importancia commercial do Joazeiro ou Crato, he por demais impolitico, e direi mais positivo, he um vero absurdo. Basta por ora de provincia nova.

Muito satisfeito ficou o compadre Xiquinho, quando, ouvindo-me ler a ultima missiva do Boa-Vistano de 20 de maio, dizia este que o seu compadre Xiquinho chegara em seu cavallo melladinho.

— Oh ! disse-me elle, os que repararem ficam sabendo que não sou eu aquelle compadre Xiquinho do Boa-Vistano, pois lembrados estarão que vossê sempre disse que eu só possuia um cavallo castanho, e esse do cavallo mellado he por tanto outro.

Asseverei-lhe que ja o publico fez essa distincção, e ficou satisfeito.

Disse-me elle que até esta data não fôra ainda convocado o jury em nenhum dos tres termos da comarca, e que bem lhe parecia que se realisará' a sua profecia.

Os generos, não obstante a terrivel secca, porque estamos passando, ainda se conservam com pouca alta, principalmente no Ouricury, onde a farinha está a 1$000 rs. a quarta, o milho igualmente, feijão quasi não appareceu, rapaduras a 10$000 rs. a carga, e a carne a 10 patacas.

Em Cabrobó a farinha está' a 8 e 10 patacas, o milho a 10 e 12 patacas, e pouco apparece, a rapadura a 10$000 rs. a carga e o feijão nenhum.

Em Boa-Vista a mesmissima cousa, menos tambem milho, que ao todo la não apparece.

Afora estes generos, tudo o mais tem subido a um preço fabuloso.

De todos os lados chegam compradores de gado, de carneiro e de bode. Os bois tem dado 30$, 40$, 50$ e 57$000 rs. ; os carneiros e bodes dão 2$, 3$ e ate mais.

Não sei, meus amigos, qual será' o paradeiro dessa alta consideravel que se tem desenvolvido neste anno.

O arrematante dos dizimos e direitos desta comarca, que arrematou-a por 25:000$000 rs., ja por aqui andou ; muito sonsou elle, porém vendas fez poucas. Vendeu o dizimo da freguezia da Boa-Vista por 1,150 cabeças de gado, e os direitos daquella freguezia, a excepção da taxa das heranças, por, se me não engano, 800$ rs.

Tão alto pedio por todas as outras freguezias, que ainda não vendeu nenhuma ; apenas (dizem) vendera os direitos ao Lustoza, não sei por quanto, exceptuando tambem a taxa das heranças.

Para aproveitar a monção de mandar esta por um positivo que aqui está' e para ahi se dirige : paro aqui.

Boa saude lhes deseja o seu

Noticiador.

(*Carta particular.*)

TERMO DE CABROBO'.

21 de abril.

Tem sido este termo muito pouco abundante de novidades até esta data, principalmente depois que para aqui tem vindo tropa do governo, sob a administração dos proprios commandantes, por serem elles delegados, o que achei cá para mim que foi um passo acertado da parte do governo, porquanto, depois que teem sido nomeados delegados os mesmos commandantes de tropas, tem feito desapparecer cá pelos centros certos enthusiasmos e valentias que haviam, evitando assim occasião de barulhos ; e, por esta razão, reina tranquillidade neste termo.

A'cerca dos negocios politicos, acha-se por ora tudo em paz, a excepção de algumas desunião que pelo commum apparece la entre elles que eu não percebo.

He fallecido o commandante superior das guardas desta comarca, o coronel Manoel Ribeiro Granja, e por justo motivo não deixa a familia Granja de soffrer grande commoção pela perda daquelle bom velho.

Acham-se fóra da comarca o Dr. juiz de direito João de Souza Reis e o promotor publico o Dr. Gameiro; por isto acha-se exercendo o cargo de juiz de direito o Dr. Miguel Gonçalves Lima, e por conseguinte o de juiz municipal, seu segundo supplente o tenente-coronel Antonio da Silva e Souza Araquam, por ser morto o primeiro supplente, e o de promotor Estanislão Alves de Castro Menezes.

Acha-se tambem fóra do termo, o capitão delegado José Francisco da Silva, commandante da força volante desta comarca, por ter marchado com toda tropa para Ouricury, ficando no exercicio de delegado, Honorato Honorio Ribeiro Granja.

Aproveito a occasião para dizer que existe na villa de Cabrobó uma igreja velha, que não tem menos de trezentos annos, que está para cahir a falta de um pequeno concerto, e vive continuamente com as portas abertas, dando lugar aos cães irem alli tragar a presa em algum corpo que estiver mal enterrado, como já succedeu; e tambem expondo os moradores da villa a uma terrivel epidemia que casualmente possa apparecer, procedida do grande fedito que exhala dalli para a rua, por causa da terra ja' não poder mais destruir os corpos, por isso aconselho a quem esta' de posse de uns poucos de contos de réis, pertencentes as imagens daquella igreja, olhe para aquella lastima, veja que os gados que aquellas imagens possuiam, ja' foram vendidos por diminutos preços, e ainda não serviram de utilidade alguma para os donos.

Cumpre-me tambem aconselhar ao Rvm. Sr. vigario de Cabrobó, que evite os enterramentos na igreja nova que serve para as festividades, contentem-se com a velha só, ja' que não se pode impedir em ambas, por não haver cemiterio.

Achava-se este termo bastante secco, porém foi Deos servido dar algumas chuvas, que em alguns lugares ja' esta' bastante verde, e por hora nada mais posso dizer, porque me acho de sahida para a roça, que quero aproveitar a chuvinha, que ella aqui não he muito certa, por isso deixo algumas cousas para outra occasião.

Adeos.—Até logo.

O noticiador do termo de Cabrobó.

(*Idem.*)

COMARCA DE SANTO ANTA'O.

Villa da Escada 15 de setembro de 1857.

Achando-se Vmc. a par dos acontecimentos de quasi todo o imperio, e por conseguinte de localidades eminentemente mais distantes, não deixo de lamentar, que desconheça quanto se passa por esta minha pobre terra, que segundo a opinião mais seguida, dista apenas 11 leguas da capital ! ! resultando do silencio em que vivemos, que não só sejamos tidos por um povo misanthropico, mas que esteja Vmc. sujeito a ter como facto veridico qualquer historia de onça, que por ventura lhe queiram deste lugar transmittir ; sendo esta a consideração à que me leva depois de uma idade tão adiantada, aggravada por chronicas enfermidades, alem do lidar continuo à que me dedico, para adquirir o indispensavel pão com que me mantenho e aos meus, á apresentar-me, não como seu correspondente, cuja gloria reconheço me não pode ser cabivel, porém como simples noticiador dos factos occorridos neste lugar, que me vio nascer, visto como habil penna se não tem proposto a isso, desde a sentida ausencia do meu leal amigo o Velho Aldeião de sentida recordação.

Será pois meu programma enunciar-lhe os factos destacadamente, taes quaes se derem, sendo meu norte a verdade em sua pureza, seja ella pró ou contra quem os tiver praticado ; sem que me possa obstar considerações politicas, de cujas intrigas, por dadiva dos céos, vivo isento, supposto conheça terem ellas em nossos tempos sido o manancial fecundo das desordens e desavenças das localidades centraes, como bem terá conhecido Vmc. por esse cardume de correspondencias, que para o seu importante e grandioso jornal, dellas affluem.

Matuto de origem e domicilio, vergado com o peso dos annos, e de innumeros dissabores, ignorante mesmo dos termos ainda os mais comesinhos das finas pennas, que elegantemente subscrevem para o seu jornal, eu deixarei a carreira, que hoje encetado tenho, se Vmc. se não dignar, acolhendo a um velho amigo, com quem por vezes entreteu relações não suspeitas de sincera sympathia, conceder lhe um cantinho em seu prestimoso jornal, no numero de seus artigos de fundo, onde, collocando as toscas noticias, que lhe poder colher um pobre velho, que alem de estranho aos principios de sciencia, a natureza foi por demais mesquinha para com elle ; dispensando-o assim de expor-lhe suas cacheticas producções, como correspondencia, ou epistolas desta localidade.

Isto posto, vamos logo narrar-lhe alguma cousa, e ainda que tarde, principiarei pela nomeação do nosso commandante superior na pessoa do Illm. Sr. Henrique Marques Lins.

Foi ella em toda a comarca geralmente grata, bem aceita e reconhecida como um dos justos actos do nosso soberano ; e na realidade reune o nosso commandante superior qualidades para bem desempenhar não só as funcções de um commandante superior do mato (que de passagem, licito me seja dize-lo, tem tocado a qualquer bicho carêta,) mas ainda de outros muito mais elevados cargos.

Assim fallando, não entenda Vmc. que supponho cousa de pouca monta o commando superior ; não, senhor, comprehendo bem ser um dos cargos mais subidos que exercem os nossos matutos, porem argumento com os casos.

He o Sr. Henrique Marques Lins um dos homens desta localidade, que mais respeito e boas sympathias inspira em toda a comarca ; porquanto sobre ser possuidor de uma fortuna não vulgar, he sobremaneira docil, affavel sem fingimento, respeitoso sem basofia, urbano, politico de trato fino, dotado de um coração que se deixa ver bem sensivel aos males de seus semelhantes ; qualidades estas, que lhe tem grangeado um avultado numero de amigos, e as sympathias de quantos tem tido a felicidade de o communicar e conhecer ; tanto que he elle nesta freguezia o pacificador nato de quaesquer discordias, e dissenções, que por diversos objectos se tem originado, portando-se sempre com tal tino e affabilidade, que aos contendores deixa concordes e satisfeitos, com os corações penhorados de suas tão delicadas quanto politicas expressões.

Muitas vezes eu o tenho presenciado enxugar as lagrimas da viuva desvalida, mitigar a fome ao orphão, e minorar os males aos que os soffrem com seus serviços, e com o seu bolsinho, que a soccorro dos desvalidos sempre o tem aberto.

Não desejava remontar-me a dolorosa quadra do cholera morbus, porque passamos, e levantando o véo desses tristes padecimentos recordar-me de luctuosas scenas, que muito desejára apaga-las de minha ainda preoccupada imaginação ; porem em apoio do que a respeito do Sr. Marques Lins levo dito, para que Vmc. me não supponha possuido de lisonja, ou o que he ainda peior, da sempre detestavel adulação, não posso deixar de referir-me a essa época, para narrar-lhe um dos actos, que a meu pensar mais ennobrece o curso da vida do actual commandante superior.

Chegada a epoca fatal do apparecimento do terrivel flagello nesta freguezia, com a cerviz mais arcimada e hedionda, que apresentou pelos lugares por onde mais estragos fez, achavamos desprovidos do menor recurso, para ao menos atenuarmos os mortiferos golpes do jâmais esquecido perseguidor.

Existia o Sr. Marques Lins, por motivos, separado da delegacia que exercia, por nomeação do governo, e esta nas mãos do supplente.

O povo açoutado pelo mal, espavorido pela falta de recursos, apenas encontrava lenitivo na piedade do parocho, que de antemão havia requisitado do governo alguns remedios, e pequena porção de arroz e bolacha.

O mal ceifava com toda sua emphase costumada, e a miseria, falta de todos os soccorros, e providencias, para combater o mal, primava sobre os estragos do mesmo, de envolta com os doridos prantos das victimas que fazia.

Apenas este estado lastimoso foi conhecido pelo Sr. Marques Lins, por um impulso de seu magnanimo e generoso coração, immediatamente assume a delegacia, e saltando pelos cuidados de sua familia, que se achava luctando igualmente com o mal, apresenta-se na villa, reune-se ao parocho, faz convocar-se a camara, crea um possivel hospital, e offerece o premio de 6$400 por cada uma sepultura que se lhe apresente aberta, para sepultar-se os que succumbissem, dos quaes varios existiam insepultos !

E finalmente, reunindo o seu digno genro o capitão Antonio M de Hollanda Cavalcanti, e seu amigo e cunhado o tenente-coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, determinou-se a soccorrer a quantos necessitassem ; declarando com invejavel coragem, que estava disposto a gastar o ultimo real, e bens de sua fortuna, para soccorrer aos desvalidos de sua freguezia ! E de facto, semanariamente por si e por seu genro, distribuir carne verde, dinheiro e farinha a quantos desvalidos se apresentassem, e isto por tanto tempo por quanto durou a epidemia, que nesta freguezia permaneceu, por tres mezes intensa, afora a despeza do hospital, inclusive o seu pessoal e casas, para o qual até remedios mandou vir à expensas suas.

Creio que provado tenho a philantropia do actual commandante superior, sem que me seja preciso commemorar seus serviços ao governo, a quem sempre foi unido por uma dedicação immolavel, bastando-me a tal respeito apontar-lhe para a revolta de 48, bem recente entre nós, não tendo em tempo algum recebido a menor paga pecuniaria, para si, nem para aquelles a quem commandou, no que igualmente o imitou seu joven genro.

Basta a respeito do commandante superior, pois que, não he meu designio fazer ovações a este ou a aquelle, tanto mais quanto, por minha humilde posição, desses grandes homens sou bem desconhecido.

Continuarei a narrar-lhe o occorrido.

Aportou no dia 9 do corrente o destacamento de 1.ª linha, 11 praças inclusive os 4 cadetes de que se elle compunha, e fazemos votos comprehenda elle sua missão, e que o actual commandante imite ao seu antecessor, que existindo entre nós por espaço de 4 mezes, deixou-nos saudosos, pelo tino e bom regimen por que se houve.

A nossa actual policia, não tem sido boa, pois que boa policia no mato, com esta idade que temos, ainda não vimos, sendo o mato o lugar, por excellencia, das condescendencias, compadrescos, afilhadagem etc. etc., porém tem sido uma das melhores que por cá havemos tido, e que obtido tem a paz e a tranquillidade do lugar.

Esta semana tem sido abundante de apprehensões de papa-capins, porém em quanto a nossa legislação fôr a mesma a tal respeito, pouco ou nada se conseguirá, de modo a reparar o mal.

O nosso juiz municipal letrado acha-se com parte de doente, segundo corre por aqui, e o juizado na supplencia. Tem elle se dado bem por cá, e me parece bom moço, mas não se tem dignado assistir a villa e sim à casa de seu sogro, cujo engenho dista desta villa 5 leguas, supposto não tenha faltado as audiencias nos dias determinados.

A nossa camara, coitada ! ! ! vai dando signal de existencia, que parecia mais não ter vida com a ausencia de seu presidente proprietario ; não se lhe havendo notado uma só providencia, durante dita ausencia, senão a eleição de seu novo procurador, por cuja nomeação o presidente, que então o propoz, ainda esfrega as mãos pelas paredes.

O nosso fiscal he o mesmo, e escusado parece dizer-lhe que he bom moço e honrado empregado, pacifico e bemquisto. Em contraposição do que se encontra pelos fiscaes do mato, independente do que (dizem os seus desaffectos) perdem as posturas da camara, e não enxergando o bicho, e moutões de entulho, que existem pelas ruas buracos, excavações e sumidouros na villa e em todo o municipio, só teve desmasiado zelo pela feira da dita villa, transportando diversos generos della para a rua immediata, movido pelo interesse de seus amigos e parentes, para lhe collocar freguezes à porta de seus estabelecimentos.

A transferencia da maior parte da feira, pelo modo acintoso, porque foi propalada, pelos interessados a mesma, não foi justa, e o certo he, que apparecendo abaixos assignados do lado dos habitantes da antiga existencia da feira, que se julgavam prejudicados, fez convocar-se a camara, para deliberar a respeito, e a pezar de artificiosa caballa do lado das inovadores, a decisão foi judiciosa, acommodando ambos os lados.

Dou-me por suspeito de todo o occorrido que lhe narro segundo a vulgata.

Esta já vai longa, sendo a primeira que lhe escrevo, justo he que a conclua.

As chuvas por ca continuam e tem sido preciosas à creação das novas safras.

Os generos alimenticios conservam se na sua immutavel alça.

A nossa feira tem sido abundante, regulando seus 16 a 20 bois.

A carne verde tem sustentado o preço de 19 a 20 patacas.

A farinha de 32 até 50 patacas ; o feijão a 2$; o azeite de carrapato a 16 patacas.

Saude, patacos e paz de espirito lhe desejo.

(*Idem.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Franca, Barata, Mello, Rego e Pinto, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque, Barroca e Vianna, abrio se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do presidente desta camara, dizendo que como continuassem os seus incommodos de saude, remettia ao seu immediato o officio que lhe dirigira o bacharel Antonio Maria de Faria Neves, communicando-lhe que, por estar em exercicio do seu emprego na thesouraria provincial, não podia servir a vara municipal na qualidade de supplente. —O pro-presidente ficou inteirado.

Outro do vereador Barroca, participando que seguia viagem no vapor «Imperatriz» para o Ceará, e não podia assim comparecer as sessões, em quanto lá estivesse.—Inteirada, e mandou-se chamar o supplente competente.

Outro do conego vigario da freguezia de S. Antonio, enviando o mappa da população livre e escrava da mesma freguezia, organisado da maneira que lhe foi possivel.—Inteirada.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando não achar inconveniente em conceder-se licença a Luiz José da Silveira, para collocar um guindaste em frente do seu armazem, no caes do Ramos, uma vez que o guindaste não impeça o transito —Concedeu-se com esta condição.

Outros do mesmo (2) de 10 e 17 do corrente, dando parte do que fizera na freguezia, e instando em um pela adopção de uma providencia que prohiba que vaguem pelas ruas cabras, carneiros, bois e cavallos e em outro tratando da maneira abusiva porque se fazem os despejos, principalmente depois da retirada das sentinellas, que vigiarem no modo de se fazer esse serviço.—Inteirada.

Outro do mesmo, participando o serviço que se fez na freguezia na semana ultima.—Ao archivo.

Outro do fiscal de S. José, participando que dirigindo-se a rua do Nasente, que fica por traz da Imperial, achara a companhia da estrada de ferro assentando os trilhos muito proximos as casas da mesma rua do Nascente e como ignore a direcção que leva a estrada por alli, trazia o referido ao conhecimento da camara para seu conhecimento.—Que fosse o officio remettido ao Sr. vereador Franca.

Outro do solicitador, dizendo que logo que soube que Brazilio Alves de Miranda Varejão, tinha intimado a camara a sentença de revista, que a seu favor obteve no tribunal da relação da Bahia, dirigira-se ao advogado consultando sobre o pagamento das respectivas custas e este lhe dissera que a camara as devia pagar, para evitar maiores despezas ; à vista do que pedia a quantia necessaria para esse pagamento ; disse mais que tendo de seu moto proprio fallado ao referido Varejão sobre a desappropriação amigavel do terreno de questão, e do seu rendimento, elle pedira 100$ por cada palmo e 9 por cento sobre o valor total que era de 18:500$ rs., por ter o terreno 185 palmos.—Quanto a primeira, mandou-se pagar as custas ; e quanto a segunda encarregou-se ao Sr. vereador Mello de entender-se com Brazilio sobre este objecto, e sobre o mais que disse o mesmo vereador sabia a respeito do terreno.

Outro do mesmo, participando ter se effectuado a arrematação dos materiaes da casa demolida do fundão, e requerido o levantamento da quantia que se despendeu com a demolição e custas da execução ; e bem assim que tinham sido recolhidas a deposito, a requerimento do bacharel Joaquim Francisco de Miranda, a multa e custas em que fora condemnado por falta de comparecimento no jury, tendo o multado appellado para a relação, mas que suppunha que o referido tribunal não tomaria conhecimento da appellação e se a camara quizesse levantar o deposito indicasse fiador.— Inteirada, quanto a primeira parte e quanto a segunda, que se esperasse pela decisão da relação.

Outro do administrador do cemiterio, dizendo que se podia dar guias para inhumações nas catacumbas da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, por estar ella continuando na obra das mesmas.—Que se communicasse ao procurador.

Outro do mesmo, dando parte de uma infracção do art. 61 do regulamento do cemiterio, praticada pelo carro de uso publico n. 12, quando acompanhou ao enterro a que se refere a guia n. 4180.— Que se remettesse por copia ao fiscal da Boa Vista, para proceder como lhe compre.

Sendo lido uma petição dos herdeiros de João Henriques de Silva, replicando ao despacho que lhes negou licença para construcção de sumidouro na rua do Collegio para consumo das aguas da casa que na mesma rua estão construindo, depois de fallarem sobre o objecto os Srs. Barata, Rego, e Franca, ficou adiada a petição a requerimento do Sr. Barros Rego, resolvendo-se na mesma occasião, a requerimento do Sr. Pinto, que se ouvisse a opinião da commissão de hygiene sobre a conveniencia ou inconveniencia dos sumidouros nas ruas.

Foi approvado o seguinte requerimento que fez o Sr. Pinto.

« Achando-se bastante transitavel a rua da Cadeia de Santo Antonio, mormente depois da ponte

provisoria, e sendo incontestavel a importancia da mesma rua, requeiro que se peça ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia para de preferencia a outra qualquer rua, manda-la calçar.

« Sala das sessões 26 de agosto de 1857.—Joaquim de Almeida Pinto. »

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, n'um achando ella justa a pretenção dos proprietarios e moradores da rua do Seve, que requereram a camara para mandar aterrar o alagado entre aquella rua e a do Hospicio afim de facilitar a communicação de ambas; entendendo a commissão que se devia mandar orçar a obra do aterramento, e no outro reconhecendo as vantagens do forno de cozer pão de invenção ainda não conhecida nesta provincia, e não se oppondo á que fosse concedida a Antonio Eugenio Barrilier licença para colloca-lo na sua padaria, no aterro da Boa-Vista.

Foi remettido a commissão de edificações uma petição vinda da presidencia da provincia de Joaquim de Almeida Pinto, ainda sobre o terreno, que requereu por aforamento no Forte do Matos; e a de petições os requerimentos de Elias Gonçalves Pereira da Cunha, e da mesa regedora da irmandade de N. S. da Assumpção das Fronteiras.

O Sr. Rego foi nomeado para os negocios do cemiterio, na ausencia do Sr. Barroca.

A' requerimento do Sr. Franca, resolveu-se que se officiasse ao Exm. vice-presidente da provincia, para attender ao pedido que a camara fez ao mesmo governo com officio de 29 de outubro de 1856, sob n. 99, relativamente a pedra com inscripção que se tirou do edificio, que serviu de cadeia.

Prestou juramento o fiscal supplente nomeado para a freguezia de S. José, Manoel de Almeida Lima.

Despacharam-se as petições de Antonio Pinto de Barros e outro, Antonio José de Castro, Bernardo João da Costa Valente, João Ignacio Pereira da Rocha, João Feliciano Portella, José Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Ignacio Nery da Fonseca, bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque, José Lourenço da Cruz, José Elias Machado, Izidoro dos Anjos Porciuncula, Luiz José Silverio, Manoel Peres Campello Jacomo da Gama, Marcelino Gomes Correa, Manoel Gonçalves da Silva, Patricio José da Silva Saraiva, proprietarios e moradores da rua do Seve, Rostron Rooker & C., Thomé de Souza, Thereza de Jesus, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.

Declaro em tempo, que, a requerimento do Sr. Barata, ficou adiado um projecto de posturas, apresentado pelo Sr. Pinto, prohibindo que vaguem pelas ruas da cidade bois, cavallos, carneiros e cabras, e um parecer da commissão de policia, indeferindo a petição de Oscar Destineaux.—Accioli e declarei.—Rego Albuquerque.—Barata de Almeida.—Franca.—Rego.—Mello.—Pinto.

REPARTIÇAO DA POLICIA

Occurrencias do dia 22 de setembro.

Foram presos: a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Domingos José da Rocha.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o Portuguez Manoel de Miranda, a requisição do respectivo consul, e o preto escravo Luiz, por andar fugido.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, Agostinho de Mello, por ter pisado um preto com o carro que boleava, e a parda Anna, por andar fugida.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o pardo Marcolino Francisco da Silva, indiciado em crime de morte.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, o preto escravo Liborio, por andar fugido.

—23—

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo João, a requisição de seu senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o pardo Manoel dos Anjos Mendes, e o preto escravo Luiz, ambos para correcção, e o preto escravo Thomaz, por andar fugido.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, a parda Balbina Maria do Espirito Santo, por insultos.

E a ordem do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara desta cidade, José Rodrigues da Silva Rocha, por estar incurso nas penas do art. 264 § 4 do codigo penal.

Communicado.

A GENTE MORALISADA DA PROVINCIA.

Lê-se no *Liberal Pernambucano* de hoje, artigo da redacção:

« O odio, rancor e a denominação personalissima de —redactor chefe — no apreciamento de diversos artigos publicados no *Liberal* sobre diversos assumptos, demonstram evidentemente o punho d'onde partiram tantos e tão amontoados insultos.

« Quem senão algum rancoroso inimigo —ousaria com tanto impeto e com tão profundo odio—, atacar quasi nominalmente a uma pessoa da redacção do *Liberal* com a imputação de — aleivoso, intrigante, perverso, tentador como Satan, de percepção acuminosa—, no sentido ironico, e com outras gentilezas do mesmo jaez? Entretanto, como a *Diario de Pernambuco* ha de descer de suas alturas dogmaticas para defender a «escola restrictiva» a testa da qual se acha, na opinião do *Diario*, collocado o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, esperamos pelas suas lucubrações para melhor apreciarmos os grandes talentos, as grandes illustrações, que fazem do *Diario de Pernambuco* o primeiro orgão da opinião publica no norte do Brasil. »

Lê-se mais no mesmo periodico a seguinte correspondencia.

«Senhores redactores. — Percorrendo o *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, encontrei ahi um pretencioso communicado cujo autor se assigna — Junius.— Lancei-me ao tal communicado com o maior interesse, e atravez de «embargos» e de força reflexiva», donde conclui que o tal communicante era—meio juristi e meio mathematico —chegu-i a estas asserções: — o discurso do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, relativo ás questões financeiras, julga com conhecimentos muito variados, quer praticos, quer theoricos; — o Sr. Sergio Teixeira de Macedo encarou a questão financeira de um modo lucido e professional, demonstrou haver sobre ella conhecimento profundo, e costuma expressar-se em estylo florido.

O Sr. Collaço que desta vez não póde disfarçar-se, tal he o impeto com que procura sobresahir a frente do cortejo do Sr. Sergio Teixeira de Macedo, está' na rigorosa obrigação de mostrar-se digno redactor da *Diario de Pernambuco*, de provar que, se no *Jardim das Damas* provou quanto entendia de culinaria, ensinando o como se faziam —pudim de rosca— e outros acepipes capazes de regozijar o estomago, não estão os seus altos conhecimentos sobre materias financeiras a quem dos seus progressos culinarios e gastronomicos.

Sr. Collaço, por favor saia dessa concha, mostre-se e venha dar ao «Diario de Pernambuco» e ao partido «guabirú» aquella importancia, aquelle realce que só lhes poderão dar os seus talentos e a sua reconhecida illustração.

Hoje todo o mundo em Pernambuco sabe que o Sr. Collaço he o chefe do partido «guabirú», e que, por um acanhamento que lhe he natural, não ousa mostrar-se no caracter que lhe pertence de direito e de que ninguem poderia sem injustiça esbulha-lo.

Para nós não ha outro titulo de distincção, senão o « talento e a moralidade. » E se o Sr. Collaço possue talento, e conhecimentos variados; se o Sr. Collaço he quem possue e dirige com suas potentes mãos essa grande alavanca social e politica chamada—«Diario de Pernambuco»—, porque razão não se ha de dar ao Sr. Collaço a posição que lhe compete?

O « Diario de Pernambuco » he indubitavelmente o orgão do partido guabirú na provincia de Pernambuco; mas na logica dos politicos desta terra o redactor chefe do orgão de um partido, he o chefe desse partido, e o Sr. Collaço he o redactor chefe do « Diario de Pernambuco »: logo o Sr. « Collaço he o chefe » do partido «guabirú.»

Não he de balde que o « Diario de Pernambuco » faz tanto fincapé na expressão — redactor chefe do «Liberal Pernambucano»—; o que elle quer he que passe em julgado a tal « chefança», porque, chegado a esse ponto o Sr. «Collaço» ha de ser infallivelmente reconhecido como «chefe» mais proeminente do partido guabirú. Elle tem em suas mãos os destinos desse partido e não ha meio de derrubar-lhe o throno em que se elle collocára com um geito que lhe faz honra.

Não se pense que não he providencial esse acontecimento; não. Todas as cousas no mundo teem uma logica irresistivel; em um paiz constitucional, onde está escripto como dogma—que o merito pessoal he o unico titulo de distincção—, era consequencia necessaria que o talento, illustração e moralidade do Sr. «Collaço», supplantassem os fôfos orgulhos dos Srs. barão de Boa-Vista e barão de Camaragibe.

Talvez que o Sr. Collaço veja em minhas palavras uma ironia; mas engana-se redondamente. Eu não vejo no Sr. Dr. Filippe Nery Collaço, senão um cidadão respeitavel, mais respeitavel, muito mais respeitavel do que os Srs. Barão da Boa-Vista e Barão de Camaragibe, de quem já affirmou ser parente; porque, tendo nascido com iguaes direitos, e no meio da grandeza, como tambem já o disse, avantaja-se-lhe pela força de vontade, pelo poder da intelligencia, não lhes sendo somenos no tocante a moralidade.

Vejo-me, por tanto, senhores redactores, obrigado a dar o seu a seu dono. O Sr. Dr. Collaço he o chefe mais proeminente do partido «guabirú,» cumpre que como tal seja devidamente tido e havido. Entre a materia mais ou menos enfeitada e a intelligencia simples, a primazia pertence indubitavelmente a esta.

Se os Srs. Barão da Boa-Vista, Barão de Camaragibe, Sebastião do Rego, Francisco Xavier Paes Barreto, Sá e Albuquerque, e todos os mais membros distinctos do partido « guabirú, são a carne do partido «guabirú,» são a parte animal do partido «guabirú », indubitavelmente o Sr. Collaço he a «alma» desse partido, he a sua parte espiritual, he a sua intelligencia. Ora, parece que, no seculo que corre, não ha quem ponha a carne ou o animal ao par, quanto mais acima do espirito pensante, da alma, da intelligencia.

Rendendo, pois, homenagem á verdade, vejo-me, senhores redactores, forçado a reconhecer e a proclamar o Sr. Dr. Filippe Nery Collaço, como o chefe mais proeminente, o verdadeiro chefe do partido «guabirú» na provincia de Pernambuco.

« O reconhecedor do verdadeiro merito » (1)

(1) Peço ao publico que pese bem as palavras desta carta e veja quanta honra não faz ao seu autor.

A redacção e o correspondente combinaram para dizer a mesma cousa, bem que de modo differente. Um não he senão o mandatario da outra. Que lhe preste!

Custa a crer que haja um homem que assim proceda tão somente pelo gosto de molestar um pouco aquelle que ousou combater suas erroneas e perniciosas doutrinas acerca de Deos.

O que pensa ganhar o Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza procurando indispor contra mim não somente o partido de que se diz chefe, senão tambem os Srs. barão da Boa-Vista, barão de Camaragibe, Sebastião do Rego, Francisco Xavier Paes Barreto, Sá e Albuquerque e mais membros proeminentes do partido por elle chamado guabirú? Pode ficar certo S. S. que nada mais ganhará do que ganhou procurando indispor contra mim os Srs. consul francez, Drs. Rego, Figueiredo, etc.

Eu não dependo de partidos, não preciso delles; nunca adulei ao povo nem ao poder; nunca pedi votos a um nem empregos ao outro. Talvez o Sr. Dr. Feitoza não possa dizer outro tanto.

Eu não occupo-me da vida de S. S. não lembro me mesmo de suas pessoas, peço-lhe pois que faça outro tanto ao mesmo respeito.

He melhor que S. S. *empregue* em acabar o commentario que ha dez mezes prometteu apresentar ao publico o tempo que comigo gasta sem utilidade para si nem para ninguem, lembrando-se que S. Exc. o Sr. arcebispo da Bahia declarou que estava a espera de sua justificação, e que são ja decorridos dous mezes que isto teve lugar.

As seguintes peças patentearão a todos a sem ceremonia com que a gente do *Liberal* publica falsidades a meu respeito, protestando eu desde já' não responder as injurias e insultos que sem duvida nenhuma me hão de ser dirigidos, quer em artigos de fundo, quer em correspondencia, variedades, etc.

F. N. C.

Illm. Sr. Figueirôa.—Rogo-lhe que, sob sua palavra de honra, queira declarar-me ao pé desta:

1.º Se depois que faço parte da redacção do seu *Diario*, ja escrevi de meu motu proprio algum artigo politico que fosse nelle publicado?

2.º Se alem de tres artigos que V. S. pedio-me que escrevesse, um na presidencia do Sr. Souza Ramos e dous no do Sr. Victor de Oliveira por occasião dos movimentos occasionados pela lei do censo, pedio-me V. S. que escrevesse algum outro?

3.º Se concorri directa ou indirectamente para a publicação do artigo assignado *Junius*?

O motivo que me leva a incommoda-lo assim, he fazer patente mais uma vez o procedimento da gente do *Liberal* a meu respeito.—De V. S. attento venerador e criado obrigado.

F. N. Collaço.

Illm. Sr. Dr. F. N. Collaço.—Satisfazendo a seus desejos, tenho a responder-lhe que V. S. nunca escreveu artigo algum politico a excepção dos tres a que se refere, que foram escriptos a pedido meu, assim como que nenhuma parte teve V. S. no artigo Junius a que se refere.—De V. S. attento venerador e criado.

Manoel Figueirôa de Faria.

Corespondencia.

Srs. redactores.—Como sempre ouço dizer, que a imprensa he a guia principal das pessoas exprimirem os seus pensamentos, mormente quando sem razão são aggravadas; por isso tomo a deliberação de dirigir-me ao seu mui conceituado jornal, para por via delle prevenir a um certo padre, morador em um engenho denominado F..., distante desta cidade tres a quatro leguas, que se cohiba de onde quer que chega injuriar a algumas pessoas, que de S. S. são independentes: porque diz S. S.: Fulão he um ebrio, Sicrano vive amancebado e outras muitas injurias que por modestia deixo de referir. Entretanto, tenho a dizer ao Sr. P..., que não prosiga com tão feios defeitos, pois S. S. deve lembrar-se que he um M..., e não deve ser maldizente, porquanto não ignora, que— quem tem telhado de vidro, não atira pedradas aos do vizinho.—

Avista pois deste proverbio, peço a S. S. que abandone esta malvada pratica, de detractar das honras alheias, pois do contrario passará' pelo desgosto de ver estampado neste jornal minuciosamente, todas as suas boas obras....

Queiram portanto, senhores redactores, publicar estas toscas linhas, que muito obrigarão ao seu constante leitor

Um aggravado.

Mamanguape 17 de setembro de 1857.

VICTORIA 17 DE SETEMBRO DE 1857.

Attenção.

Para arredar somente do respeitavel publico toda e qualquer prevenção, que por ventura haja de ter contra mim, sobre as invectivas urdidas pelo Sr. padre João Herculano do Rego, que quer —afortiori— constituir-me mentor do Sr. Manoel José Pereira Borges, quando em qualidade de subdelegado de policia em o anno de 1856 o processou pelo facto das sevicias em sua escrava Angelica, unico motivo (como creio) que tem levado (sem reflexão) a esse padre á um ponto de vingança tal, qual he o desejo de assassinar-me: offereço o documento, que he a resposta, que deu o Sr. Pereira Borges, a carta, que lhe dirigi, em consequencia do que o Sr. padre Rego acaba de publicar na folha Jornal do Commercio n. 133 de 15 deste mez.

Peço-vos portanto, senhores redactores, que tenhaes a bondade de dar um canto a estas linhas, e documento, que vos envia o vosso constante e velho leitor

Tiburtino Pinto de Almeida.

Illm. Sr. tenente Manoel José Pereira Borges —Desejando que a verdade appareça nua e despida de atavios, para contestar, e fazer conhecer ao publico as inexactidões, ou falsas supposições do Sr. padre João Herculano do Rego, relativas a ter eu sido o assessor de V. S. no processo aqui contra elle instaurado pelo castigo da escrava Angelica; cumpre-me rogar a V. S., que por abono da mesma verdade, e por um dos maiores favores que me pode fazer, se digne responder-me ao pé desta, 1.º se eu fui o assessor de V. S. no referido processo, dando-lhe copia para a pronuncia; 2.º se V. S. conduzio a minha presença esse processo, e se lhe consta, que viera ao meu poder, e se ja foi por mim visto; 3.º qual a pessoa, que dictou a V. S. essa pronuncia. Finalmente lhe peço, que consinta, que faça o uso que me convier de sua resposta,

Saudo, e paz desejo a V. S.—De V. S. amigo venerador e criado

Cidade da Victoria 17 de setembro de 1857.

Tiburtino Pinto de Almeida.

Illm. Sr. Tiburtino Pinto de Almeida.—1.º Em resposta tenho a dizer-lhe, que nunca consultei V. S. nada a respeito ao processo do padre João Herculano do Rego, nem sobre outros quaesquer; 2.º, que por mim nunca lh'o mostrei; 3.º, que quando era preciso consultar dirigia-me ao juiz de direito da comarca, que tem obrigação de esclarecer duvida ou consulta, pois que não me era desdouro assim faze-lo, quando muitos formados o fazem tambem, e creio, que desta sorte tenho satisfeito a exigencia de V. S., fallando a verdade; e pode fazer o uso que lhe convier: eu sou do parecer, que não se deve dar resposta a um padre, que vive como uma furia desesperada insultando, e calumniando ao presidente da provincia injustamente, como bem os Drs. Sergio e José Bento, e a mais autoridades; o melhor he entrega-lo ao desprezo, porque elle não desacredita, nem acredita; basta elle confessar, que ja foi doudo, e que se não importa com a moral; pois de um homem destes não ha que esperar senão cousas más.

Sou de V. S. attento e criado,

Manoel José Pereira Borges.

Publicações a pedido.

Uma expressão de dor que a Exma. Sra. D. Luciana Joaquina da Silva Costa dirige, pela prematura e sentida morte de sua querida sobrinha e afilhada D. Maria Olympia da Silva Costa, a' Francisco Lavra da Silva Costa, no seguinte

SONETO.

Não chore ca no mundo a humana gente,
Que ella em risos revive eternamente.

* * *

Inda na infancia de innocencia ornada
Quando a existencia lhe sorria assaz,
Victima da morte, no sepulcro jaz
A linda filha de seus pais amada.

Ja' desde o berço para Deos criada
O mundo deixa, habitação fallaz!
Immersa em gloria, ja' folgura em paz,
Aos céos dos anjos foi por Deos chamada.

Tributo dando a fraca natureza,
Rotos os laços da fragilidade,
Vida ja' goza de maior pureza.

Hoje desfructa mór felicidade,
Mais graça, mais primor e mais grandeza
A par dos cherubins na eternidade.

Recife 6 de setembro de 1857.

AO ANNIVERSARIO
DO PASSAMENTO DE S. M. IMPERIAL
O AUGUSTO FUNDADOR
DO IMPERIO DO BRASIL.

SONETOS.

Aquelle que a saudade hoje deplora
Ao rouco som do canhão guerreiro,
Foi dos heroes o typo verdadeiro,
Tão grande nunca visto até agora:

Aquelle, cujo nome esteia outr'ora
O resgate do povo brasileiro,
Que a sorte dos combates, sobranceiro,
Auri-verde pendão subito arvora:

Aquelle, que na paz sempre clemente,
Foi na guerra o teor da valentia,
Que o tyranno esmagou da lusa gente:

Aquelle que dous sceptros renuncia,
E ambos por amor de nós sómente,
He Pedro o fundador da Monarchia.

O som, que escutas, joven brasileiro,
Nos castellos troar de hora em hora,
He da patria o clamor, que hoje memora
A perda do immortal Pedro Primeiro.

Aquelle, de quem he filho, e herdeiro
O monarcha, que o teu amor penhora,
Que por nós a perder se expos outr'ora
Ou parte do reinado, ou todo inteiro;

Que da patria que amou com amor paterno,
Quebra com inaudita heroicidade
O grilhão que lançara ao fundo averno.

Ao teu amor se deve e lealdade,
Se hoje tem o Brasil, principe eterno,
Patria, constituição e liberdade!

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—9 0|0 ao anno.

Frete para Liverpool—de algodão 7|16 e 5 0|0 por tonelada.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1|2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio

Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23.	505:247$604
Idem do dia 24.	29:210$203
	534:457$807

Descarregam hoje 25 de setembro.

Barca ingleza—Contest—mercadorias.
Barca ingleza—Nauphant—idem.
Barca ingleza—Eleonor—carvão.
Barca ingleza—Imogenes—mercadorias.
Brigue inglez—D. Joan—tubos para o gaz.
Escuna ingleza—S. Pedro—cerveja, salitre e trilhos.
Patacho dinamarquez — Maria — genebra, arroz e phosphoros.
Escuna hespanhola—Não Foi Vencida—bacalháo.
Brigue hespanhol—Angel—idem.
Brigue brasileiro—Despique de Beiriz—alhos, feijão e rolhas.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas		358
» » com generos		663
	Total	1,021
Volumes sahidos com fazendas		239
« » com generos		319
	Total	558

IMPORTAÇAO'.

Barca franceza «Emma Mathilde» vinda do Havre, consignada a Lasserre & C., manifestou o seguinte:

100 caixas cerveja, 40 ditas queijos, 1 dita livros, 4 ditas mobilia, 40 ditas sardinhas, 49 cestos champagna, 98 barricas farinha de trigo, 50 ditas farello, 50 barris e 50 meios ditos manteiga; aos consignatarios.

1 caixa chapeos de feltro; a Christiani freres.

214 caixas tecidos de seda, de algodão, mixtos, quinquilharias, mercearias, perfumarias, arções, calçados, chapeos diversos, ditos de sol, feltro, luvas, camisas, bijouteria, toucados, modas, fitas, veludos, gangas, chales de lã, lenços, roupa feita, bonets, pelucia, cascos para chapeos, porcelana, vidros, cristaes, castiçaes, candelabros, candelabros, cofres, cestinhos, esporas, pentes, tabaco, vestidos de seda, couros e pelles preparadas; a F. Souvage & C.

1 caixa legumes seccos; a O. Destibeaux.

43 ditas tecidos de algodão, de seda, de lã, mixtos, roupa feita, pelles preparadas, saccos de lã, chapeos para senhora e preparos para ditos, modas, instrumentos de engenharia, mercearia, 83 caixas conservas, 114 ditas e 10 barris aguardente e licores; a J. Keller & C.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; a D. Alves Matheus.

32 caixas mercearias, perfumarias, quinquilharias, conservas, ameixas, flores artificiaes, agua de colonia, sabão, capsulas, 25 caixas champagne; a Letellier & C.

9 caixas sedas e tecidos de algodão; a T. Monsen & Vinassa.

3 caixas uma prensa com seus pertences, e uma mesa; a Ricardo de Freitas.

5 caixas brinquedos, musicas, candeeiros e bugias a H. Dumont.

3 caixas tinta, papel, quinquilharias; a ordem.

2 caixas rodas e carros, 1 dita e 2 barris quinquilharias grossas; a G. A. Burgois.

4 caixas e 2 fardos solla, pranchas, carneiras, mangas de vidro; a Demesse Leclere & C.

12 caixas porcelana, couros, sellaria, arções, objectos para selleiro, caixas para musica, chapeos para senhora, mercearias; a Th. Robert.

7 chapeos, luvas, leques, enfeites, papel, cristaes; a A. Robert & C.

3 caixas sellaria, lanternas para carro e espoletas; a José A. Guimarães.

5 caixas fazendas de algodão e de dito e lã; a Schaffeitlin.

35 volumes roupa feita, chapeos, ditos de sol, preparos para chapeos, pentes, mercearia, quinquilharias, papel, cristaes, sedas, manteletes; a J. Falque.

25 caixas, 1 fardo e 1 volume papel, machinas, fazendas de linho, chapeos, perfumarias, buchas, mercearias, 20 barris pregos; a Feidel Pinto & C.

1 caixa cartas de jogar; a G. Saporiti

64 ditas chapeos, drogas, candeeiros, vidros, papel tecidos de algodão, de lã, chales camisas, pannos, couros, calçados, fitas, quinquilharias; a Borle & Souza.

2 caixas drogas; a Moreira & Fragozo.

4 ditas e 8 barris ditas, papel, vidros; a J. Soun & Companhia.

4 caixas sellaria, galões, artigos de cassa, perfumarias, mercearias, chapeos para senhora e preparos para os mesmos; a Ch Saunier.

3 caixas e 1 barril drogas, agua de labarraque; a J. Almeida Pinto.

7 caixas roupa feita, 2 ditas carro e pertences; a M. J. R. e Silva.

80 barris e 40 meios ditos manteiga; a Ferreira & Loureiro.

62 caixas vestimentas, chapeos, fazendas de algodão, de seda, gangas, agua de colonia, mercearias, colchetes, luvas, camisas, cofres, cestos, castiçaes, cristaes, pentes, calçado, bezerros, 1 barril vinho, 75 ditos e 75 meios ditos manteiga; a Cals freres.

25 barris e 50 meios ditos manteiga; a Bastos & Lemos.

96 volumes perfumarias, chapeos, couros, ditos para selleiro, vidros molduras, lenços, porcelana, calçados, cofres instrumentos de musica, arções, papel, chapeos para senhora, roupa, fios de latão, accidos, 6 saccos farelo; a J. P. Adour & C.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Tasso & Irmão.

25 ditos e 25 meios ditos dita, a Carvalho & C.

Barca nacional «Mathilde» vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte:

10711 arrobas de charque, 56 ditas de sebo em rama, 200 ditas de graxa em bexigas, 120 ditas sebo em pães, 40 couros vaccuns seccos; a ordem.

Barca nacional «Santa Maria Boa Sorte» vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

10281 arrobas de charque, 25 couros vaccuns seccos; a ordem.

Patacho inglez «Ste. Peter.» vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:

100 barris polvora; a Scott Wilson.
50 ditos cerveja; a E. H. Wyatt.
100 ditos dita; a Aranaga & Bryan.
100 ditos dita; a Fox Brothers.
318 ditos polvora; a Adamson Howie & C.
36 ditos cerveja; a W. Smith.
50 ditos salitre; a J. Soun & C.
40 ditos dito; a J. F. P. Vianna.
30 ditos dito, 20 ditos oleo de linhaça; a Brender a Brandis.

6 caixas vidros para vidraças, 4 volumes venezianas; a E. M. Bidoulac.

2 fardos fio para sapateiro; a Rodrigues & Ribeiro

1 barril aguardente; a F. Gollan.

10 caixas cha', 1 dita fazendas de linho, 1 dita tapetes de lã; a L. A Siqueira.

4 caixas sellins e livros; a Augusto C. de Abreu.

6 ditas chapeos de sol de algodão e ditos de palha; a Isaac, Curio & C.

26 caixas cha', 1 dita bengalas, 1 fardo chitas; a F. G de Oliveira.

1 caixa selins; a V. A. Souza Carvalho.

6 ditas machinas para fazer tijolo; a Barroca & Castro.

1 dita cortinas; a Timm Monsen & Vinassa.

5 fardos papel, 1 caixa linha, 1 dita meias de seda e luvas, 1 dita selins, 1 dita pennas de aço, 2 ditas objectos de escriptorio, 1 dita estante para tinta, 2 barris tintas; a ordem.

14 toneladas carvão para forja, 214 barras de ferro 30 waggons, 164 rodas para ditos, 30 formas de ditos, 106 eixos de ferro; 217 pedestaes, 2 bombas de ferro, 6 canos de ditos, 11 barris e 1 sacco cleiras e ferrolhes, 51 feixes pás de ferro, 2 barris graxa, 1 dito ferragem, 1 dito e 2 saccos pregos, 1 feixe com 2 cabos, 1 barril machados, 1 dito correntes, 1 caixa arreios, 2 ditas ganchos, 1 dita ferramenta de carpinteiro, 1 dita limas, 2 barricas ferraduras para cavallos, 22 chaves de madeira, 34 camas de ferro, 12 cobertores; ao consignatario o agentes da estrada de ferro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	44:735$816
Idem do dia 24.	2:535$196
	47:271$012

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23.	2:745$547
Idem do dia 24.	$
	2:745$547

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1857.

Costa d'Africa — Polaca sarda «General Garibaldi», Schramm Whately & C., 150 pipas aguardente.

Liverpool—Barca ingleza «Lancastre», Paton Nash & C., 860 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool por Maceió, barca ingleza «Saphon», de 495 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,800 saccos com 16,000 arrobas de assucar, 601 couros salgados, 500 arrobas de ossos.

Parahiba, barca ingleza «Snowdon», de 438 toneladas, conduzio o seguinte: — parte da carga com que entrou neste porto e 1,500 barricas com bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23.	15:776$091
Idem do dia 24.	982$904
	16:758$995

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	37:343$471
Idem do dia 24.	2:292$347
	39:635$818

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24

Assu'—12 dias, escuna nacional «Linda», de 153 toneladas, capitão Antonio Ferreira Pinto, equipagem 13, carga sal; a Antonio Pedro das Neves. Pertence a Pernambuco.

Idem—15 dias, lancha nacional «Flor do Rio Grande do Norte», de 32 toneladas, mestre Manoel José da Paixão, equipagem 5, carga sal; a Luiz Borges de Siqueira. Pertence ao Rio Grande do Norte. Passageiro, Francisco Martins do Nascimento e 1 menor.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza «Saphon», capitão F. W. Scott, carga assucar.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, vão novamente a praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, no dia 8 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1857. --O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 9.º lanço da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 8 de outubro proximo vindouro, avaliada em 9:236$426 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1857.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio se faz publico, que o vapor costeiro Persinunga, recebe a mala para Maceió hoje (25) do corrente, as 5 horas da tarde em ponto.

Pela administração do correio se faz publico, que o vapor costeiro Iguarassu', recebe as malas para os portos da Parahiba, Rio Grande do Norte, Aracaty e Ceara no dia 27 do corrente, as 5 horas da tarde em ponto.

Tribunal do Commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foram competentemente matriculados os Srs. Joaquim Pereira Arantes, e Marcelino José Gonçalves da Fonte, Portuguezes, este com 33 annos de idade e estabelecido com armazem de seccos e molhados, em grosso e a retalho, na rua da Cadeia do Recife, e aquelle com 39 annos, estabelecido com loja de calçado estrangeiro na praça da Independencia do bairro de Santo Antonio.

Secretaria 24 de setembro de 1857.—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, official-maior.

--- O conselho economico do batalhão de infantaria n. 9, contrata para fornecimento o 4.º trimestre do corrente anno, os generos abaixo mencionados, para alimentação das praças arranchadas do mesmo batalhão, cujos generos deverão ser de boa qualidade: café em caroço, assucar, manteiga, carne verde, dita secca, bacalhão, toucinho, farinha, feijão, arroz pilado, azeite doce, vinagre, sal, lenha, e pães de 4 e 6 onças: convida pois as pessoas, que se queiram propor ao dito fornecimento á comparecerem no respectivo quartel, pelas 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, apresentando suas propostas em carta fechada. Quartel na Soledade em Pernambuco, 21 de setembro de 1857.--- O tenente secretario, José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arrematação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

--- Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que finda-se no ultimo do corrente o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos relativos ao anno de 1856 a 1857 que ainda não se acham pagos com a multa de 3 0|0 do valor do imposto, e todos aquelles que deixarem de pagar até o ultimo do corrente, ficam sujeitos a multa do duplo do imposto segundo a lei. Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1857.--O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto da decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO' PUBLICA.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, e interessar, que se acha vaga a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino, da povoação N. S. do O' de Ipojuca, por jubilação concedida ao professor, que a regia; e que fica assignado o prazo de 60 dias a contar da data deste para a inscripção, e processo de habilitação dos candidatos que a mesma se queiram o oppôr. Secretaria dita 22 de setembro de 1857. — O secretario, Francisco Pereira Freire.

--- Por esta subdelegacia foi recolhido a casa de detenção, um pardo que diz chamar-se Thomaz, escravo, apprehendido, e entregue pelo soldado do corpo de policia Cypriano José de Sant'Anna, por estar fugido: a pessoa que se achar com direito ao mesmo escravo, provando, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife 22 de setembro 1857.—Villaça, subdelegado supplente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho da companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno:

Assucar somenos e refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças, bolachas, manteiga franceza, arroz do Maranhão, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Santos, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de setembro de 1857.—José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- Pela administração do correio se faz publico, que por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 3 do corrente, fôra ordenado que d'ora em diante os vapores brasileiros procedentes dos portos do sul e norte, só se demorem neste porto 12 horas e não 24 como dantes era costume. Correio de Pernambuco 22 de setembro de 1857.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

5.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 26 DE SETEMBRO.

Representar-se-ha o drama em 3 actos, do Sr. Mendes Leal Junior:

D. MARIA DE ALENCASTRO.

Terminará o espectaculo com a graciosa farça, ornada de couplets:

PAGAR O MAL QUE NAÕ FEZ.

Principiará as 8 horas.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta cidade, lhes offerece uma agradavel exposição de vistas todas novas, e muito bonitas, por ser a ultima semana.

1.ª Vista de Sebastopol, representando suas fortalezas.
2.ª Tomada de Bomarsund.
3.ª O general Saint-Arnaud, commandando suas tropas na batalha do Alma.
4.ª Chegada das tropas francezas do Oriente á Paris.
5.ª Napoleão I, ferido na batalha de Ratisbonne.
6.ª A sanguinolenta batalha de Austerlit por Napoleão I.
7.ª 4 vistas a pedido do respeitavel publico, as quaes são, a cidade da Bahia, Lisboa, vista geral de Paris, o palacio de crystal em Paris.
11.ª Destruição de Sodoma.
12.ª Vista do Mexico.
13.ª Ponte e palacio do Louvre em Paris.
14.ª Monte Valerio em Paris.
15.ª Passeios e castello de agua em Paris.
16.ª Cascata de Saint-Cloud.
17.ª A caça dos Crocodilos.
18.ª Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão, em Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Baile popular
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Domingo 27 de setembro.

A pedido de varios amadores, haverá baile neste dia, e os cartões de ingresso estarão a venda no dia do divertimento, que deve terminar as 2 horas.

--- Victorino José de Souza, natural da cidade do Porto, e morador em Fora de Portas, faz saber, que por haver outro de igual nome, na rua do Rangel n. 47, por isso se assignará de hoje em diante, por Victorino José de Souza Oliveira.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro

O brigue nacional Laura pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto, com escala por Lisboa vai sahir com a brevidade que for possivel, o bergantim nacional Despique de Beiriz, capitão Faustino João de Carvalho, por já ter parte da carga engajada: para o resto e passageiros, trata-se com Ferreira & Loureiro, na rua da Senzala Nova n. 4, ou na travessa da Madre de Deos n. 10.

COMPANHIA
brasileira de paquetes a vapor

O paquete a vapor OYOAPOCK, novo, de primeira viagem e de excellente marcha, espera-se da Europa com muita brevidade, e deverá seguir para o Rio de Janeiro, depois da demora neste porto, sómente para tomar carvão; póde receber passageiros de camara e convés: agencia, rua do Trapiche n. 40.

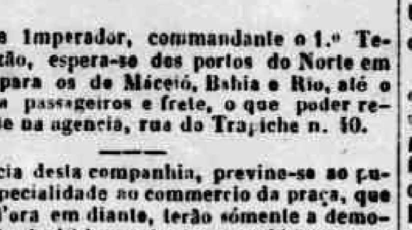

O paquete Imperador, commandante o 1.º Tenente Terrezão, espera-se dos portos do Norte em seguimento para os de Maceió, Bahia e Rio, até o dia 28: para passageiros e frete, o que poder receber, trata-se na agencia, rua do Trapiche n. 40.

Pela agencia desta companhia, previne-se ao publico, com especialidade ao commercio da praça, que os paquetes d'ora em diante, terão sómente a demora neste porto de 12 horas, tanto nas sahidas para o norte, como para o sul, e que essa mesma demora não he obrigatoria, podendo sahir antes de tal prazo, quando for possivel.

O dia e hora da sahida, será annunciada na Praça do Commercio, e no escriptorio d'agencia, rua do Trapiche n. 40; e assim, as transferencias que possam occorrer por ordem superior.

COMPANHIA
Pernambucana.

Em virtude da repentina molestia do primeiro engenheiro do vapor «Iguarassu», fica transferida sua sahida para o dia 27 do corrente, as 5 horas da tarde.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias, por já ter parte de seu carregamento prompto, o hiate Beberibe: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

--- Para o Rio de Janeiro sahe, com muita brevidade, o bem conhecido brigue Sagitario, para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão José Manoel Fiusa.

--- Para Lisboa sahirá com brevidade, por ter parte do seu carregamento, o brigue portuguez Activo: quem no mesmo quizer carregar, pode-a entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para o Rio Grande do Norte e Assu' segue impreterivelmente no dia 29 do corrente o veleiro e bem conhecido hiate nacional Castro, por ter parte de seu carregamento a bordo, e para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Leilões.

Leilão importante.

A requerimento dos administradores da massa fallida de D Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino G. Pereira Lima e de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Borja fará leilão terça-feira 29 do corrente, as 10 horas da manhã, no primeiro andar do sobrado n. 67, da rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, do seguinte:

Um excellente sitio na Passagem da Magdalena, com soberba casa de vivenda assobradada, casa para feitor, escravos, banho, cocheira, estribaria, curral de vaccas, gallinheiro etc., tudo de pedra e cal, cacimba com boa agua, jardim, muitos arvoredos de espinho, grande e excellente baixa para capim, viveiro etc.

Um sobrado de dous andares e sotão, com quintal grande e murado, muito bem construido, com cozinha fora no primeiro andar, sito na rua Imperial n. 67 (o mesmo em que se faz o leilão)

Uma casa terrea na rua da Assumpção n. 38, com quintal murado etc.

Escravos, e mobilia, contendo sofa, cadeiras, mesa e consolos com pedra, tudo de jacarandá, piano horisontal e de mogno, guarda-louça, aparador, mesa de jantar, banca de jogo, cadeiras, cama etc., de differentes madeiras, louça de jantar, de almoço, lanternas etc.

Os senhores pretendentes aos predios podem com antecipação examina-los, para o que lhes sera franca a entrada.

QUARTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE.

EXTRAORDINARIO.

Leilão artistico

de mais de 300 magnificos vasos de marmore, agatha, alabastro, porphiro e jaspe, de modellos ainda não vistos em Pernambuco, como corynthios, armenianos, etruscos, romanos, gothicos, de Herculanum e de Pompéa, differentes figuras representando a dansa de Hellena, a vida desventurada, Cleopatra e Suzana -- obras de Cherici e Del'Medico -- um lindo sortimento de adornos de sala e de gabinete, mesas de mosaico, e outros muitos artigos raros e de gosto, etc.

No armazem do aterro da Boa-Vista n. 12,

por conta e ordem do Sr. A. Topi, que se retira proximamente para a Europa.

O AGENTE BORJA

fará leilão quarta-feira, 30 do corrente, dos riquissimos vasos, etc., acima mencionados, que serão vendidos sem reserva alguma, e em consequencia da preste sahida do Sr. A. Topi, o qual tendo recebido inesperadamente da Europa os referidos objectos, e querendo ir para o Maranhão, a pedido de muitas pessoas amantes deste genero de arte, resolveu-se a ficar mais alguns dias aqui, e conclui-los em leilão. Dar-se-ha começo ao leilão as 10 horas da manhã em ponto, fazendo-se pausa as 3 horas da tarde, e dando-se de novo principio as 6 horas da tarde, a finalisar com a noite.

N. B. O supradito armazem achar-se-ha aberto a concurso dos visitantes e pretendentes de ambos os sexos, não só durante o dia como a noite, até 9 horas.

Leilão
de fazendas inglezas,

Southal Mellors & C., farão leilão, por intervenção do agente Pestana, sexta-feira 25 do corrente, as 10 horas da manhã, em seu armazem, rua do Trapiche n. 38, de um sortimento completo e todo proprio deste mercado, de

fazendas inglezas.

Leilão de joias

Segunda-feira 28 do corrente.

AS 11 HORAS EM PONTO.

O agente Borja, em presença do Illm. Sr. consul da Prussia, fará leilão de uma porção de obras de ouro de 14 e 18 quilates, espolios do finado subdito prussiano Julião Cremers, consistindo em adereços, meios ditos, pulceiras, brincos, alfinetes, rosetas, correntes para relogio, botões para abertura e punhos, relogios, uma optima caixa para guardar joias, e outros muitos objectos etc, que fôra desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos sem reserva alguma: no armazem do agente annunciante, na rua do Collegio n. 15.

Avisos Diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira, de alugar uma preta de boa conducta, que saiba engommar e fazer algum serviço de casa: quem tiver, dirija se a rua da Cruz n. 4, casa de N. O. Bieber & C.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender barris com cal em pedra, da mais nova e mais superior que ha no mercado, por preço commodo.

Irmandade de N. S. do Bom Parto.

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Bom Parto, não tendo effectuado a eleição da nova mesa, no dia 13 do corrente, convida de novo a todos os seus irmãos para que compareçam domingo 27, as 9 horas da manhã. Consistorio 24 de setembro de 1857.---Francisco Alves Ribeiro, escrivão interino.

--- Compram-se patacões brasileiros: na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

Rapazeada,

Temos á porta a brilhante festa do Orago na cidade de Goianna: he chegado o momento de apreciardes as boas qualidades do povo Goiannense e desfructardes a nunca esquecida e ja mui fallada hospitalidade que a todos prestam os habitantes daquelle bello e aprazivel logarejo. O Camaragibe promette conduzir-nos; a elle, rapazeada!.... pois consta-me que dita festa está muito melhor e com mais distracções que a da Parahiba.

He muito barato a 280 rs. a libra.

Chegaram á rua do Collegio n. 5. as seguintes massas finas para sopa, como sejam, macarrão, macarronete, macarrão cortado, talharim, talharinete, povele, argolinha, continha, estrellinha, pevide e linhaça, tudo proprio para sopa e a 280 rs. a libra, e sendo em caixas para negocio ou casas particulares, faz-se algum abatimento, notando-se que ha caixas de 2 e 4 qualidades de massa.

VELAS DE ESPERMACETE.

Recebeu-am-se agora novas velas de estearina, que se vendem a retalho, em caixas de 25 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 49.

Loteria
DA
Provincia.

CORRE AMANHAA'.

Aos 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos, da presente loteria, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos 8 0|0 da lei, na praça da Independencia ns. 4, 37 e 39, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Vende-se um negro peça, de 18 a 20 annos, de muito bonita figura, e com officio; só se vende para o mato: na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

--- No escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho vendem-se caixas com 32 libras de velas de cera (bugias) de differentes tamanhos, sendo de 4, 5, 6, 7 e 8 em libras, e de cada um tamanho em sua caixa separada, tudo chegado proximamente de Lisboa, e por preço commodo.

--- Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim José da Rocha, para negocio de seu interesse; no largo do Corpo Santo n. 4.

--- Pedro Antonio Teixeira Guimarães retira-se para a cidade de Caruaru' a tratar de sua saude, deixando por seus procuradores seus filhos José Muniz Teixeira Guimarães, Norberto Muniz Teixeira Guimarães e o Sr. José Antonio de Araujo; e não se podendo despedir de seus amigos, pede desculpa por esta falta, e offerece seus diminutos prestimos naquella cidade.

--- O abaixo assignado, com taberna no pateo de N. S. do Terço n. 11, faz sciente ao respeitavel publico, que indo a casa do collector o Sr. Luiz José Marques para pagar a collecta das aguardentes de sua taberna, por não querer mais continuar a vender dito espirito, o mesmo senhor deixou de receber, dizendo-lhe, que o não podia desonerar de tal collecta; e como não quer mais continuar a vender dito espirito, por isso faz este annuncio, para que de hoje em diante se não chame ao engano em qualquer duvida que possa haver a tal respeito, para o que se assigna. Recife 24 de setembro de 1857.—Antonio Joaquim Rabello Bastos.

--- Perdeu-se meio bilhete n. 1161, da ultima parte da quarta, e primeira da quinta loteria do Hospital Pedro II garantido pelo cautelista Polycarpo José Layme, e pertence o mesmo bilheite ao abaixo assignado, unico que o pode receber. Joaquim Izidoro da Silva.

--- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma crioula, de 30 annos, boa figura, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão.

--- No dia 23 do corrente, appareceu no sitio do Azevedo, na estrada do Pombal, uma vacca com uma cria; a pessoa que se julgar com direito a ella, dando os signaes certos e pagando as despezas que a mesma tem feito, lhe será entregue

--- Fugio no dia 19 a escrava Justina, de nação Rebolo, idade 20 a 24 annos, e tem os signaes seguintes: estatura regular, côr fula, uns calombinhos na testa, distinctivo da nação, levou vestido encarnado, com um panno da costa azul, uma trouxa com um vestido de cambraia pintada, um de chita de quadros e um escuro: quem a pegar, a poderá levar a rua da Cadeia do Recife n. 12, ou a rua do Amorim n. 39, armazem, que será recompensado

AO PUBLICO.

Digo eu abaixo assignado, que tendo em março do presente anno, penso que em data de 6, passado, dado carta de liberdade a minha escrava Thereza de nação Costa, e a sua filha Marianna, de idade 3 annos, pouco mais ou menos, da qual recebi a quantia de . . . 1:700$ rs; succede, que dando esta a referida carta a guardar a Maria Bemvinda e João Sebastião Ramos, por lhe haverem emprestado algum dinheiro para sua liberdade, e não estando a carta lançada em notas, nem sellada, e constando-me agora, que os possuidores da carta tratam de vender, e reduzir a escravidão: em consequencia do que pelo presente declaro as forras como de facto forras são desde o dia 6 de março proximo passado, como se forras nascessem do ventre materno. Em firmeza do que mandei passar o presente, em que me assigno. Recife 22 de setembro de 1857.— João Evangelista da Costa e Silva

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

CIDADE DA VICTORIA

No pateo da Matriz, na loja de cera da frente azul, estão expostos á venda bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todas as sortes que sahirem nos bilhetes que forem vendidos na referida casa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ABATIMENTO DE 20 POR CENTO.

O proprietario da fabrica de chapéos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, querendo liquidar as fazendas existentes em casa, para expor ao publico o novo e esplendido sortimento que o mesmo escolheu na sua recente viagem á Paris, por isto offerece ao respeitavel publico os objectos seguintes, com 20 por cento de abate:
Palitós de panno fino pretos com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de casemira preta e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de alpaca pretas e de cores com gola de velludo.
Ditos de dita com gola do mesmo panno.
Ditos de sarja preta, merinó setim, ganga amarella, brim branco e pardo liso e trançado, ricos cortes de casemira para calças, coletes de setim, ditos de velludo, de seda, de gorgurão e fustão branco e de cor, capotes de borracha com perneiras, chapéos de feltro finos e ordinarios, ditos de palha, ditos de pello, camisas francezas brancas e de cores, perfumarias, gravatas, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, ávista dos quaes os amantes do bom gosto não deixarão de comprar,

Luvas de Jouvin.

Na mesma casa recebeu-se pelo vapor inglez MEDWAY, luvas de Jouvin da melhor qualidade.

Tudo a preço fixo.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.
J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

ACEIO E PROMPTIDÃO.
Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

Casa de saude.
O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

Loteria da provincia.
O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$250	«	1:250$000

P. J. Layme.

Attenção.
No estabelecimento da casa dos expostos precisa-se de amas de leite: a fallar no mesmo, com o regente.

— Os administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino G. Pereira Lima, convidam aos credores da mesma a apresentarem seus titulos dentro do prazo de 8 dias: na rua da Cadeia do Recife n. 38, afim de serem verificados na fórma da lei. Recife 21 de setembro de 1857. - Joaquim José Silveira & C., Southall Mellor & C.

--- Perdeu-se no dia 20 do corrente desde o chafariz da rua Imperial até a frente do sobrado do Sr. Falcão, no aterro dos Afogados, uma pulceira de ouro, de concha, lisa, com uma chapa em cima a imitação de flor: roga-se a quem a achou de restituir, se quizer, na rua Augusta n. 16, onde, alem de se gratificar com 10$000, fica-se obrigado.

— Vai á praça publica, na audiencia do juiz de orphãos, a preta Paula, crioula, de idade de 12 a 13 annos, sexta-feira, as 11 horas do dia, e será entregue a quem mais der. Afirma-se que he uma linda peça

--- Precisa-se de uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, e que tenha bons commodos, quintal grande e cacimba, pois se pagará bem pago o seu aluguel: quem tiver aununcie, ou dirija-se a travessa da rua das Cruzes n. 8, para tratar.

--- Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta praça 12 legoas: quem pretender, dirija-se ao largo do Livramento n. 20, onde encontrará com quem tratar a tal respeito.

--- Aluga-se para passar a festa 2 casas terreas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodos, e o lugar he o mais saudavel para a saude: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6, segundo andar.

—Aluga-se a casa terrea n. 75 da rua do aterro da Boa-Vista, com commodos para familia ou para negocio, e dous grandes quintaes murados, um dos quaes se estende até a rua da Ponte-Velha, para onde tem sahida: a tratar na rua Real, sobrado n. 6, ou na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio José de Couto, n. 6.

--- Arrenda-se o engenho Conceição, como engenho ou sitio. tem cercado para 20 vaccas de leite e mais animaes, boa casa de vivenda, estribaria, rio junto a casa, banheiro, bom jardim e horta, varias fructeiras, muito boa vista, junto a povoação de Beberibe, e arrenda-se por preço commodo: quem o pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, casa n. 28, a tratar com Manoel Elias de Moura.

Para encanamento e repuchos.
Chegaram a rua Nova n. 6, excellentes canos de chumbo de varias larguras, muito proprios para encanamentos d'agua e para repuchos em jardins, e vendem-se por preço commodo.

--- Precisa-se de trabalhadores nacionaes ou estrangeiros, para a fazenda denominada Pitanga, em Iguarassu', preferem-se os casados com familia, e da-se morada aos mesmos: para tratar, em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem engommar e fazer serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche n. 8, que achará com quem tratar.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.
Rua Nova n. 61,
vende todos seus carros com boas parelhas, igualmente o sobrado, tudo junto ou separado.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, que compre, cozinhe, engomme e faça todo o serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de Hortas n. 10, para tratar do ajuste.

O abaixo assignado declara ao publico que mudou a sua loja de trastes da rua Nova n. 45, para a rua das Flores n. 11, por emquanto, assim como fica o mesmo deposito na rua da Concordia.
L. Poggi.

--- Aluga-se o sitio chamado de Chacon, na Casa Forte, e que pertence a massa fallida de N. M. de Seixas: a tratar no escriptorio da administração na rua de Apollo n. 6.

--- Precisa-se de um feitor que seja portuguez, e que entenda perfeitamente de plantações de jardim; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

--- Precisa-se de um amassador: na padaria da rua da Senzala Velha n. 96. Na mesma casa vende-se um preto muito moço, que cozinha o diario de uma casa, etc.

--- Precisa-se alugar um sitio nos lugares seguintes: Rosarinho, estrada de João de Barros, Afflictos, e promette-se dar bom trato: quem o tiver, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 29, que se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de trabalhar em chapeos, ou mesmo um menino que queira aprender o officio. no pateo do Terço n. 40.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 C, loja de miudezas.

Alugam-se para a festa
3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos: a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Alugam-se duas das melhores casas do Cachanga, com bons commodos para passar a festa: quem precisar, dirija-se a rua do Cano n. 42

--- Precisa-se continuamente de officiaes de alfaiate para todas as obras: na rua Nova n. 52.

--- Pede-se a todos os capitães de campo, e assim como qualquer pessoa do povo, que prendam o negro crioulo chamado Roberto, que foi de Manoel Filippe, boticario, no pateo do Carmo, vendido a D. Anna de Accioli Lins Wanderley ha 4 ou 5 mezes, e depois vendido ao abaixo assignado ha 16 dias; fugio no domingo, 20, de manhãa; poderão conduzi-lo a rua da Cruz n. 35, que se pagará bem pago. Os signaes do negro são os seguintes: olhos papudos, nariz chato, bunda mettida para dentro, e pés compridos.
Raphael Fernandes Abrantes.

--- No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se superiores chouriços de Lisboa a 500 rs. a libra, vinho de Lisboa a 640, da Figueira a 600 rs. a garrafa, chá preto em massos de 3 em libra a 1$500 a libra, cevadinha de França a 200 rs. a libra, aletria, macarrão e talharim da Italia, muito finas, a 400 rs. a libra, estrellinha dita a 480, pevide a 320, vinagre branco a 320.

— Na rua Imperial, taberna n. 39, precisa-se de um pequeno destes ultimamente chegados do Porto.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, para taberna, com pratica ou sem ella: na rua do Amorim n. 17.

--- Na noite de 31 do corrente perdeu-se no theatro de Santa Isabel uma pulceira de ouro para menina: roga-se a quem a achou o favor de restitui-la na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

--- Roga-se a Srã. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de José Seabra Lemos, fallecido nesta côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro de 1857.

Precisa-se de um perito official de marcineiro, que queira exercer sua arte na povoação de Correntes, comarca de Garanhuns, fazendo-se todas as vantagens: quem quizer dirija-se a travessa do Rosario, sobrado da esquina n. 39, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro capaz que tenha alguma pratica de taberna, para ir para a villa do Pa'o d'Alho tomar conta de uma das melhores casas de negocio daquella villa: quem pretender dirija-se a rua do Cabuga', loja de miudezas de José Alves da Silva Guimarães.

Precisa-se de um bom cozinheiro, paga-se bem: na rua da Mangueira n. 5.

ATTENÇÃO.

Ha indicios de que um quarto de bilhete n. 3747, da quarta parte da primeira loteria do collegio dos orphãos premiado com . . 2:000$, fora furtado, ou roubado ao menor José Luiz da Costa: e por isso previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e cautelistas, que não paguem o premio correspondente ao mesmo quarto, o qual se acha assignado no verso com o nome de José Luiz da Costaa assim como a qualquer pessoa, que não faça transacção alguma sobre o mesmo quarto.

--- Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira de pouca familia, que saiba engommar: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 21.

JOIAS.
Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Novo
sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabuga, loja n. 9.

—Precisa-se de um official de alfaiate bem habilitado, para cortar, paga-se bem: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

--- Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, que se queira empregar de caixeiro em um engenho, e um outro para outros serviços, com especialidade de animaes; quem estiver nestas circumstancias, pode entender-se na rua do Livramento n. 26, que achará com quem tratar.

--- Offerece-se um moço para caixeiro de qualquer engenho, pois para isto tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario para ser procurado.

--- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, desses chegados do Porto: na rua Imperial n. 53.

Amassadores.
Precisa-se de 2 amassadores que sejam diligentes e desembaraçados na tendedeira, paga-se 25$000 mensaes, e não pucham cylindro: os pretendentes dirijam-se a padaria do Villa-verde, na rua Imperial n. 173.

DEPOZITO DE RAPÉ PRINCEZA DE MARYLAND.
He chegado pelo vapor Iguarassu este novo rapé, fabricado no Ceará, pelo Dr. Marcos José Theophilo, a sua boa qualidade e excellente aroma, agradará os amantes da boa pitada, e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar.

--- No dia 18 do corrente perdeu-se na estrada da Embiribeira até a ponte dos Carvalhos, a quantia de rs. 885$000 em notas: roga-se, portanto, a toda e qualquer pessoa que tiver achado dita importancia e a queira restituir, dando-se-lhe metade da mencionada quantia, a poderá entregar na rua do Livramento n. 26.

LOTERIA DA PROVINCIA.
O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da ultima parte da segunda e primeira parte da terceira loteria do Hospital Pedro II, cujas rodas andam no dia 26 do corrente.

Por equivoco foram impressos os bilhetes com a declaração da—Ultima parte da quarta e primeira da quinta loteria do Hospital Pedro II, quando deve-se lêr—Ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Hospital Pedro II, e para salvar qualquer engano que para o futuro podesse sobrevir, o Sr. thesoureiro manda em tempo fazer esta declaração, para não ser prejudicado o Estabelecimento de Caridade. Thesouraria das loterias 22 de setembro de 1857.—Antonio Jacintho Cesar, escrivão interino.

--- Nicola Savino, Angeolo Lacorte, Guiseppe Immediate, Biagiantonio Gipponi, Gennaro Milo, Raphaelo Russo, retiram-se para Napoles por via de Marselha.

Thesouro homeopathico
OU
VADE-MECUM
DO
Homeopatha.
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso. . . .	1$000
Cada vidro de tintura. . .	2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.
Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

Irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

Tendo a mesa actual da mesma irmandade de mandar abrir as catacumbas que se acham fechadas, são pelo presente convidadas as pessoas que tem seus parentes depositados nas ditas catacumbas, a virem ou mandarem tirar os ossos dos mesmos no prazo de 60 dias, contados da data deste, visto haver alguns irmãos que querem fazer das mesmas catacumbas deposito dos ossos de suas familias. Consistorio da irmandade de 24 de setembro de 1857 -- O escrivão, Francisco Antonio de Brito.

--- No dia 29, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea sita na rua da Palma n. 2, pertencente a herança jacente do finado Cosme Damião Ferreira.

Irmandade de S. José da Agonia.
A mesa regedora da irmandade de S. José d'Agonia convida a todos os seus irmãos para comparecerem no dia 27 do corrente, as 9 horas, no consistorio da irmandade, para, em mesa geral, eleger novo provedor, em razão do provedor eleito ter-se retirado para fóra do imperio. Consistorio da irmandade 20 de setembro de 1857.--O secretario, Antonio Joaquim de Almeida Cruz.

--- O tabellião Portocarreiro esta encarregado de promover a venda de um predio nobre de dous andares, perfeitamente acabado, com muitos e excellentes commodos, sito em uma das principaes e melhores ruas desta cidade: quem o pretender comprar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, a entender-se com o mesmo tabellião.

--- Uma pessoa que cose, engomma sofrivelmente, e cozinha o diario de uma casa, se offerece para ama de casa de familia, de portas a dentro: com esta condição e assegurando-se bom tratamento, faz todo o negocio: na rua larga do Rosario n. 9.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateó da Penha, taberna n. 10, das 10 as 2 horas da tarde.

—Do engenho do Meio, freguezia da Varzea, fugio no dia 20 de setembro do corrente anno o escravo Pantaleão, official de ferreiro, baixo e secco, cor preta bem fula, falla baixa, costuma embriagar-se pouco, foi escravo da viuva do finado Joaquim Candido, do engenho Ilha das Mercês, já andou trabalhando alugado nesta cidade, e he muito conhecido em toda estrada do Recife até o engenho Santa Cruz ou Cabeça de Porco, sito na freguezia de Una, por andar quasi todos os mezes de viagem de um a outro desses engenhos, e he casado com uma escrava chamada Urçula que se acha no engenho Santa Cruz: roga-se a prisão do dito escravo, e promette-se gratificar bem a quem o prender e recolher á cadeia desta cidade, ou leva-lo a um dos engenhos acima referidos.

— Tendo o corretor geral e agente de leilões Ino Edwin Roberto se retirado para Inglaterra a bordo do vapor inglez Calcuta em 18 de agosto proximo passado, afim de tratar de sua saude, faz-se publico que deixou por seu procurador bastante Henry Gibson, e preposto em seu lugar Bernardino de Vasconcellos.

Nova padaria em Goianna.

No novo deposito da rua do Meio n. 68, os freguezes encontrarão sempre grande sortimento de todas as massas, bolachinha de araruta, fatias, biscoitos, bolacha grande de araruta, tanto de vintem como de dous, o bello pão de Provença e de todas as qualidades, tudo isto muito bem trabalhado e com todo o aceio, achando-se previnido para supprir os freguezes que tenham de gastar em maior porção.

--- Precisa-se alugar uma casa, sendo nas ruas seguintes: Santa Cruz, dos quatro cantos até o Mondego, rua do Sebo e Trempe, que tenha commodo para pequena familia, tendo quintal e cacimba, prefere-se no Cotovello, tendo sahida para a maré: quem a tiver, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 54. Na mesma casa vende-se uma negra de meia idade, escrava de todo serviço.

--- Precisa-se alugar um preto de meia idade, que seja possante: no pateo do Carmo, sobrado novo, que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, segundo andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

A direcção convida os Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento até o dia 30 do corrente setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em poder, as respectivas apolices no escriptorio dos Srs. Viuva Amorim & Filho.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, a quem se não duvida dar bom ordenado, sendo pirito nas suas obrigações: na rua de Apollo n. 19.

--- Precisa se de um caixeiro, preferindo-se um dos chegados ultimamente do Porto: na padaria da rua Direita n. 24.

Compras.

--- Compram-se jornaes para embrulho a 4$000 a arroba: na rua Direita, deposito de massas n. 75.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma: na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias. sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente pingos de velas de carnauba: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar,

--- Compram-se duas balanças para pesar assucar, que estejam em bom uso, com os competentes braços: na rua do Brum, em frente do chafariz azul.

--- Compra-se uma taberna com poucos fundos, em bom lugar, e que tenha commodos para familia, no bairro da Boa-Vista ou no de Santo Antonio: a tratar atraz do Corpo Santo n. 66, escriptorio de F. Radich.

--- Compra-se uma ou duas rotulas, em bom estado; tambem precisa-se de um caixeiro, que seja diligente: na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

Vendas.

--- Na rua do Trapiche n. 26, vende-se uma porção de garrafas vasias; vende-se alto e mão ou escolhidas.

--- Vende-se um carneiro móxo muito manso, e costumado em carroça, por preço commodo: na rua da Praia n. 31.

--- No deposito de charutos da rua larga do Rosario n. 32, ha para se vender 9 arrobas de pesos a 50 rs. a libra, tendo já parte dos pesos aferidos.

--- Vende-se na rua da Alegria n. 4, uma excellente mulata que cose, lava, engomma, e trata perfeitamente de uma senhora.

--- Vende-se bolacha para arranjos de casa de familia, pelo barato preço de oito patacas a arroba, dita mais fina a quatro mil reis a arroba, e superfina a quinze patacas a arroba: na padaria da rua dos Quarteis n. 18.

—Vende-se muito superior sal do Assú, a bordo do brigue «Sagitario», fundeado defronte do trapiche do algodão: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carrico, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão a bordo.

— Vendem-se 2 mulatos optimos para pagens ou outro qualquer serviço, e 1 preto carreiro, todos por preço em conta: na rua Direita n 56.

--- Vendem-se saccos com feijão fradinho muito novo, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

--- Na rua das Flores n. 1, loja de marcineiro, vende-se uma cadeirinha nova, por preço commodo.

--- Vende-se uma bonita negrinha de idade de 4 para 5 annos: na rua Imperial n. 52, ao pé do chafariz.

Batatas novas
a 1,000 rs.
Vendem-se em canastras de 1 1/2 a 2 arrobas, no armazem do Forte do Matto, com frente para a rua da Madre de Deos e porta da inspecção n. 9.

--- Vende-se uma escrava de 30 annos, a qual sabe bem engommar, cozinhar, ensaboar, e he quitandeira: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 44

--- Vende-se a taberna do becco do Campello n. 4: a tratar na mesma.

--- Vende-se um realejo com figuras, contendo 6 peças: a tratar no Campo Verde, primeira taberna.

--- Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades: na rua Direita n 72.

Na rua Nova, casa de 4 portas n 48,
vendem-se superiores ameixas francezas a 1$000 a libra, superior marmelada de Lisboa a 2$, lata de 2 libras, linguiças do sertão a 400 e 360 rs. a libra, carne a 360, queijo de qualha a 400 rs. a libra, chocolate de Lisboa a 480 a libra, dito francez a 1$000, manteiga ingleza muito superior a 1$120, dita franceza a 640, e outros muitos generos de superior qualidade.

--- Vende-se um bonito moleque de 10 annos de idade: na rua do Collegio n. 20.

--- Vendem-se duas escravas, uma de 17 annos, com muitas habilidades, e outra de 10 annos, que cose e faz algumas couzas: quem pretende-las, dirija-se ao sobrado encarnado, armazem da esquina do caes do Ramos.

--- Vende-se arroz branco em casca, por atacado ou de sacco em sacco: na esquina do caes do Ramos, armazem do sobrado encarnado.

LUVAS DE JOUVIN.

J. Falque recebe por todos os vapores inglezes vindos da Europa, luvas de pellica Jouvin, de todas as cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Crespo n. 4.

Guardanapos a 5,000 rs. a duzia.
Vendem-se duzias de guardanapos com bonitas ramagens, pelo barato preço de 5$ rs. a duzia: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Chales de casemira a 5,000 rs.
Vendem-se chales de merinó finos, de cores, pelo barato preço de 5$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

—Na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Toalhas para mesa a 3, 4, 5 e 6$000.
Vendem-se toalhas de todos os tamanhos, com bonitas ramagens, pelos baratos preços acima mencionados: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

A 10,000 rs.
Vendem-se manteletes de seda pretos com ricas guarnições, pelo barato preço de 10$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Attenção.
No becco do Abreo n. 1, no Recife, se continu'a a vender marcas e tintas para marcar roupa e mesmo para os senhores padeiros marcar bolacha e mais massas finas: os senhores que ainda precisem, podem procurar a qualquer hora do dia até o dia 20 de outubro do corrente anno.

---Na travessa do arsenal de guerra, armazem n. 11, ha uma porção de mel para vender por preço muito commodo: a tratar no mesmo armazem. Quem quizer chegue, antes que se acabe.

--- Vende-se uma escrava que representa ter 46 a 48 annos, mas muito forçosa, vendedora d'agua na rua: quem a pretender comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas, ou rua estreita do Rosario n. 25, que achará com quem tratar.

Na loja de fazendas ao pé do arco de S. Antonio,
ha para vender estamenha para habito dos irmãos terceiros de S. Francisso.

Barrilha.

Em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se 50 barris com barrilha da melhor que costuma vir a este mercado.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.
No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

MAÇA'AS,

chegadas de Lisboa no vapor hamburguez, e vendem-se tanto em caixas de 200 como a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

--- Vendem-se 2 pequenos armarios, 1 secretaria, 1 cama franceza, 1 oratorio muito bonito, tudo por seu dono se retirar para fóra.

Milho e feijão.

Vendem se saccos com milho muito novo e feijão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vendem-se brinquedos da puericia: Manual de 254 paginas, contendo dialogo em prosa e verso entre as lettras do alphabeto, Regras de moral, Grammatica portugueza, Doutrina christãa, modo de ajudar a missa, Taboada de pythagoras, Regras de civilidade ou manual do bom tom adoptado para uso das escolas de ambos os sexos 1$000, Revista da instrucção publica para Portugal e Brasil 160 rs., Compendio da historia romana pelo Sr. Dr. Dourmmont 500 rs., Regras em verso para arithmetica e para grammatica, com a dupla utilidade de facilmente se decorarem e lerem simultaneamente por ser o seu preço diminuto, 40 rs: na rua Nova, botica do Sr. Santos.

--- Vende-se uma escrava costureira, bordadeira, engommadeira, lava e faz labyrintho, tudo muito bem, a qual veio do mato para ser vendida: na rua do Rangel n. 59, segundo andar.

Pechincha para bahuleiros.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a da Cadeia, vendem-se chitas claras proprias para bahuleiros, com pequeno toque de avaria, a 4$, 4$500 e 5$.

Vende-se um cabriolet em bom estado e com os seus competentes arreios: no aterro da Boa-Vista n. 55.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos. de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

--- Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.
Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços baratissimos, notando-se entre ellas mussulinas brancas finas a 320 rs. o covado, ditas finas a 400 rs., ditas de côr a 360, ditas muito finas a 400 rs., riscados monstros de lindos padrões a 220 rs. o covado, chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260, ditas ditas de padrões claros e miudinhos a 280, ditas muito finas a 300 rs., tapetes para sala a 3$800, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, cambraias francezas de lindos padrões e cores fixas a 480 rs. a vara, cassas organdys de cordão e de lindos padrões a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas a 600 rs. a vara, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, córtes de casemira de lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, lãazinhas de quadros proprias para calças e palitós a 560 o covado, riscados francezes de quadros a 240 o covado, córtes de brim de puro linho e lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos de brim escuros para calça a 1$600, chitas escuras e de diversos padrões 160, 180 e 200 rs. o covado, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados por baratissimos preços, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, ricos córtes de setim bordado para colletes a 4$ cada um, cobertores para escravos a 700 rs., lenços de seda de lindos padrões a 2$000 cada um, e outras muitas fazendas que todas se vendem por baratissimos preços, e se darão as amostras com penhores.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO
Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Breu.
Barris com breu: no armazem de Tasso Irmãos.

Relogios.
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.
Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.
Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.
As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lenções, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

Sellins e relogios.
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.
Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

MILHO A 10,000 RS.
Vende-se superior milho, em saccos, com um alqueire, por 10$, para fechar conta de venda: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

XAROPE
DO
BOSQUE
Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Milho.
O dono da taberna grande ao lado da igreja da Soledade, avisa aos seus freguezes que de novo recebeu uma porção de saccos grandes com milho e feijão mulatinho, e arroz de casca, tudo o melhor possivel, e vende por menos que qualquer outro.

— Vende-se uma boa casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.
Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro
Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560: na rua do Crespo n. 25.

CEMENTO.
Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Escravos fugidos.

--- No dia 17 de agosto proximo passado fugio de Maceió um mulato por nome Manoel Izidoro, com os signaes seguintes: estatura regular, rosto redondo e descarnado, pouca barba, olhos grandes e um tanto espantados, cabellos pegados ao casco, bocca grande, dentes largos, uma orelha furada, alguns talhos nos peitos, o maior signal he ser quebrado, e he official de marcineiro; teve-se por noticia que andava nesta cidade. O qual escravo pertence a João Christiano Fogt, allemão, mestre marcineiro, morador na rua da Matriz: quem o trouxer a sua casa, será bem recompensado.

--- Acha-se ausente desde o dia 30 de julho proximo passado a escrava Antonia, crioula, de 30 annos de idade, altura regular, corpo reforçado, cor fula, e cara picada de bexigas: quem a pegar, leve-a a rua Imperial n. 64, residencia de seu senhor Praxedes da Silva Gusmão, que será generosamente recompensado.

--- Fugio no dia 17 do corrente, do lugar dos Afogados, um preto por nome João, de nação Angola, idade, pouco mais ou menos, 50 annos, estatura baixa, grosso, sem dentes na frente, cabellos brancos, e levou camisa e ceroula de algodãozinho azul: quem o pegar leve-o ao lugar ácima, a José Buarque Lisboa, que será recompensado.

Attenção
Fugio no dia 26 de junho do corrente anno, do sitio do Beato, pertencente ao engenho de Sant'Anna, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, a escrava Simôa, crioula, de idade de 25 a 30 annos, corpo regular, cor fula, cara secca, olhos grandes e meio afumaçados, nariz regular, com falta de um dente, pés seccos, cabello meio solto, bem parecida; desconfia-se estar occulta, e pouco mais ou menos não se ignora aonde está, assim como protesta-se desde já contra quem a tiver occulta, e pelos dias de serviços, e molestias que ella adquira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo e a qualquer outra pessoa, a hajam de pegar e leva-la ao engenho de Sant'Anna, no sitio do Beato, ao seu senhor Elias Antonio de Filgueira, que será recompensado generosamente.

Attenção.
Fugio hontem, pelas 4 horas da manhãa, o escravo preto Manoel, Angola, baixo, idade 30 ou 40 annos, tem barba toda rapada, e os pés muito achatados, foi da provincia do Ceará, levou camisa azul, calça branca, chapéo de couro, e um surrão de couro com mais roupa: quem o pegar, pode leva-lo a casa do coronel Gouveia, rua do Queimado n. 27, d'onde o dito escravo fugio, que será bem recompensado.

--- No dia 11 do corrente mez de setembro, do engenho Queimadas, freguezia de Santo Antão, fugio o escravo Bernardo, crioulo, idade de 18 a 20 annos, bem apessoado, cara redonda e lustrosa, pés seccos, e em um delles falta-lhe a unha do dedo grande, e he canhoto, e mais que tudo um signal muito evidente, que he ter uma cicatriz nas costas da mão direita, sahio com trouxa de roupa fina e algodão, chapéo de couro, e alparcatas de que sempre usa; suppõe-se ter tomado a direcção de Caruarú por ter muita inclinação ao serviço de vaqueirice, nesta praça aonde tem estado muitos tempos, ou mesmo qualquer outra parte, pelo que o abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e conducção ao supradito engenho, aonde será recompensado com 100$ reis.—Padre Antonio Vieira de Mello.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por já ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857